



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5530 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 059/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como disposto por meio de Ofício nº 2816/2024 – SEMTAS (SECULT-20241309806),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Normativa do Programa Djalma Maranhão: I – Representando a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS:

a) Titular: Nielly Lizandra Silva de Oliveira;

b) Suplente: Sauro Spinely Florêncio da Cunha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 09 de setembro de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 3442/2024-A.P., DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo nº. SEMAD-20241329955, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, no período de 31/10/2024 a 08/11/2024, a retomada das férias regulamentares do servidor THIAGO COSTA MARREIROS, matrícula nº. 177.718-2, ocupante do cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal, símbolo DG, da Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao período aquisitivo 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 617/2024-A.P., de 06 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de março de 2024, tendo sido interrompida mediante portaria nº. 1258/2024-A.P., publicada no Diário Oficial do Município de 23 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 3372/2024-A.P., DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e SEMUT-20241008032, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir do dia 15 de julho de 2024, por necessidade do serviço, as férias regulamentares, referentes ao exercício 2021/2022, do servidor LUDENILSON ARAUJO LOPES, matrícula nº. 71.064-4, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Tributação, símbolo DG, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, concedida através da Portaria nº. 3182/2024-A.P., de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 3533/2024-A.P., DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 564/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SAMUEL SILVA VERAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.670, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3532/2024-A.P., DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº 1046/2024-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de GILDERCLEY LEANDRO CARVALHO DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal

de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, contida na Portaria nº. 3364/2024-A.P., de 02 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3531/2024-A.P., DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 563/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.159, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3530/2024-A.P., DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº 1045/2024-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de CHARLES AMILTON DA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, contida na Portaria nº. 2737/2024-A.P., de 25 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3529/2024-A.P., DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 562/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LARISSA CLÁUDIA DE QUEIROZ SOUTO RIBEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Proteção Especial de Alta Complexidade, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.156 de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3528/2024-A.P., DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº 1044/2024-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de NATHALIA PRAXEDES DE MELO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, contida na Portaria nº. 3074/2024-A.P., de 16 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3527/2024-A.P., DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 561/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Fundação Cultural da Capitania das Artes - FUNCARTE, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.678, de 27 de dezembro de 2018,

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Gerente do Teatro Municipal Sandoval Wanderley	CS	FLAVIO EZEQUIEL DA FONSECA MILFONT FILHO
Chefe da Unidade Setorial de Informática	CS	GABRIEL VITOR DE MEDEIROS SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3526/2024-A.P., DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº 561/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LENILTON TEIXEIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Gerente do Teatro Municipal Sandoval Wanderley, símbolo CS, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3525/2024-A.P., DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº 1043/2024-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de FRANCISCO FELIPE PEREIRA DE SOUSA para o cargo em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Informática, símbolo CS, da Fundação Cultural da Capitania das Artes - FUNCARTE, contida na Portaria nº. 2846/2024-A.P., de 03 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3524/2024-A.P., DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 560/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA ROBERTA PEREIRA DE ARAÚJO QUEIROZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da 4ª Divisão de Controle Interno, símbolo CS, da Controladoria Geral do Município - CGM, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.443, de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3523/2024-A.P., DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº 560/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar DEISYANNE DE SOUSA LEITE NORONHA, do cargo em comissão de Chefe da 4ª Divisão de Controle Interno, símbolo CS, da Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3522/2024-A.P., DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 559/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DEISYANNE DE SOUSA LEITE NORONHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Administração

– SEMAD, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.666, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3521/2024-A.P., DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº 559/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar EMANOEL DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 3451/2024-A.P., 06 DE SETEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº 541/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Símb	Nome do Ocupante
Encarregado de Serviços	ES	DIEGO DE ARAÚJO FLORENCIO com efeitos retroativos a 01.09.2024*
Encarregado de Serviços	ES	MICHELLE DA SILVA FÉLIX
Encarregado de Serviços	ES	MYLENA CIRIBELLE DE OLIVEIRA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicado no DOM de 09.09.2024

***PORTARIA Nº. 3488/2024-A.P., DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo nº. SEMAD-20241347015, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo mencionados, nomeados através da Portaria nº 2739/2024-A.P., de 26 de julho de 2024, publicada em 31 de julho de 2024 para exercer cargo de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por não ter se apresentado no prazo legal para tomar posse, nos termos do § 2º do art. 27 da Lei nº 1517/1965 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

NÍVEL MÉDIO					
CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120619660	FERNANDA EVELLYN DE ANDRADE MOURA	862	-	-
2	120280469	EDIVÂNIA MAYARA SILVA SOARES	867	-	-
3	120088304	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	868	-	-
4	120515555	GILMAR PAULO DA SILVA	875	-	-
5	120512670	MELISSA SANTOS REIS	876	-	-
6	120462419	GLACIANO CANDIDO DA SILVA	877	-	-
7	120103257	JARICÉIA LOPES SIMPLÍCIO DE FARIAS	881	-	-
8	120461811	SILVANA FELIPE DOS SANTOS	883	-	-
9	120355817	GARDEMIA DE OLIVEIRA ALVES RIBEIRO	885	-	-
10	120076713	DANIELE LIMA DA SILVA	891	-	-
11	120081733	FRANCILENE DA SILVA FERNANDES FIRMINO	894	-	-
12	120045389	ISABELA SABINO BESERRA DE SOUSA MORAIS	896	-	-
13	120112671	REYBSON BENTO COSTA	897	-	-

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO ASSISTENTE SOCIAL					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120390507	NATÁLIA ALVES DE QUEIROZ	79	-	-

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO ENFERMEIRO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120600170	IGOR DE FREITAS	432	-	-
2	120246244	GLENDA RANAR SANTOS DANTAS	436	-	-
3	120115093	CARLOS JERSON ALENCAR RODRIGUES	438	-	-
4	120347741	IZABELLE BEZERRA COSTA	439	-	-

5	120428792	CHRISTINE NORONHA GOMES DOS SANTOS COSTA	450	-	-
6	120047233	JOELMA DIAS ALVES DE ARAUJO	451	-	-
7	120429020	VAMILSON OLIVEIRA DE PONTES	452	-	-
8	120055414	ARLANE SIQUEIRA DE BARROS	454	-	-
9	120635810	MARIA ANGELICA CORDEIRO DE LIMA	456	-	-

NÍVEL SUPERIOR

CARGO ODONTÓLOGO

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120282127	VANESSA PATRÍCIA DE LIMA LIRA	167	Negros/Pardos	23
2	120401100	PABLO JARDEL DE OLIVEIRA SANTOS	103	-	-

NÍVEL SUPERIOR

CARGO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120298806	EWERTON LEONARDO DA SILVA VIEIRA	22	Negros/Pardos	3

NÍVEL SUPERIOR

CARGO PSICÓLOGO

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120130980	INGRID RAYSSA LUCENA FERREIRA	82	Negros/Pardos	10
2	120454505	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE ARAUJO	66	-	-
3	120137402	JAEL ENGRACIA DA SILVA	67	-	-
4	120632730	JULLIANA DINIZ PEIXOTO	68	-	-
5	120116022	THAIS HELENA RAMOS QUEIROZ MOURÃO	71	-	-
6	120010968	CAMILA RODRIGUES BEZERRA MADRUGA	73	-	-

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao término do prazo para posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicado no DOM de 10.09.2024

PORTARIA Nº. 3509/2024-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20241340916, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0802364-09.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora ALLYNE KARLLA CUNHA GURGEL, matrícula n.º 72.813-5, Enfermeiro, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto n.º 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar n.º 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3508/2024-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º. SEMAD-20241346043, e de acordo com Sentença proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo n.º 0862066-51.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar n.º 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
ENILDA MEDEIROS DO NASCIMENTO	63.659-2	C-IV	C-V

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3507/2024-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º. SEMAD-20241345969, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0803278-39.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei n.º. 4.108/1992, e da Lei Complementar n.º. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
MARCÍLIO RIBEIRO BARACHO	34.346-3	II-D	III-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3506/2024-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º. SEMAD-20241342854, Ofício n.º 7671/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0897266-85.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar n.º 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JOSIANE DE SOUZA FIGUEIREDO	16.630-8	N2-H	N2-M

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3504/2024-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo n.º. SEMAD-20241334312, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0844809-42.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora ISABELLY CRISTINA OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula n.º 72.901-1, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3503/2024-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º. SEMAD-20241334444, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0822428-06.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar n.º 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MIRIAM DIAS DA SILVA	72.094-9	N2-B	N2-D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3502/2024-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º. SEMAD-20241334479, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0833213-27.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência - GEAE, à servidora ANA PAULA MIGUEL DA ROCHA, 73.463-9, Técnica em Enfermagem, Classe 1,

Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº. 143/2014, Lei Complementar nº. 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº. 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3501/2024-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241342978, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810333-41.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
ALDENIRA SALES DE MEDEIROS E SILVA	63.527-8	C - IV	C - V

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3500/2024-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241337141 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0809252-91.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
MARA KATIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	72.340-9	I - A	II - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3498/2024-A.P., DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20241342609, Ofício nº 7642/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0821794-78.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora MARISE IVA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.788-4, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3497/2024-A.P., DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241342676, Ofício nº 7670/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0823255-17.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
FRANCILENE MIRANDA DOS SANTOS RODRIGUES	63.043-4	N2 - D	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3496/2024-A.P., DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241342919, Ofício nº. 7654/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828497-54.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ISABELLE AVIA DE ARAÚJO CUNHA	31.697-1	N1 - G	N1 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3495/2024-A.P., DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241342650, Ofício nº. 7666/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0809245-65.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
FRANKVALDO LIMA DE ARAUJO	72.490-1	N2 - A	N2 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3494/2024-A.P., DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241342960 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0862773-48.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora ELISSANDRA BEZERRA CAMARA COSTA, matrícula nº. 73.387-4, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3483/2024-A.P., DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241337397, Ofício nº 7646/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826924-78.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ACSA PEREIRA MIRANDA DA SILVA	61.910-8	N2-E	N2-F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3456/2024-A.P., DE 08 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 01/2018-SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2018, Processo nº. SEMAD-20241305347, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata WANESSA NAYARA SILVA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº. 874, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2739/2024-A.P., de 26 de julho de 2024 publicada no Diário Oficial do Município de 31 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3455/2024-A.P., DE 08 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 01/2018-SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2018, Processo nº. SEMAD-20241278544, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata SAYONARA MELO DOS SANTOS, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº. 916, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 3162/2024-A.P., de 22 de agosto de 2024 publicada no Diário Oficial do Município de 23 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3454/2024-A.P., DE 08 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 01/2018-SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2018, e Processo nº. SEMAD-20241269243, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata RAÍRA RAQUEL RATTI MEDEIROS, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Psicólogo, classificação nº. 72, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2739/2024-A.P., de 26 de julho de 2024 publicada no Diário Oficial do Município de 31 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3453/2024-A.P., DE 08 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 01/2018-SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2018, Processo nº. SEMAD-20241298391, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SILVA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Enfermeiro, classificação nº. 444, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2739/2024-A.P., de 26 de julho de 2024 publicada no Diário Oficial do Município de 31 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3449/2024-A.P., DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Processo nº. SEMAD-20241323817,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MILENE AMANDA SOUSA DA SILVA, matrícula nº. 73.233-8, ocupante do cargo em comissão de Encarregada de Serviços, símbolo ES, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor GUILHERME MEDEIROS DA CUNHA, matrícula nº. 73.331-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Protocolo, Distribuição e Controle Processual Cartório, símbolo CS, da Procuradoria Geral do Município - PGM, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3440/2024-A.P., DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SME-20240657529,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, do servidor RANIELLE DAMASCENO RIBEIRO, matrícula nº. 43.164-8, Professor, N2-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3433/2024-A.P., DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Processo nº. SEMAD-20241313250,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIANA CAMARGO, matrícula nº. 73.411-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Gerenciamento da Unidade Central e Contratos Administrativos, símbolo CS, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor ALLYSON DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº. 72.105-3, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no período de 03/09/2024 a 02/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de setembro de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3432/2024-A.P., DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SMS-20240925175,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, nos termos do art. 14, § 9º da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar Federal nº. 64, de 18 de maio de 1990, ao servidor SANDRO SOARES ALBUQUERQUE, matrícula nº. 34.629-2, Agente de Combate às Endemias, Classe I, nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para fins de candidatura ao cargo eletivo de Vereador, no Município de Natal - RN, o qual fica liberado do exercício de todas as suas funções, em virtude de desincompatibilização obrigatória.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de julho de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3416/2024-A.P., DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 01/2018-SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2018, Processo nº. SEMAD-20241298375, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata SARA ALBUQUERQUE FROTA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Enfermeiro, classificação nº. 441, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de

Saúde - SMS, nomeada através da Portaria n.º. 2739/2024-A.P., de 26 de julho de 2024 publicada no Diário Oficial do Município de 31 de julho de 2024.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º. 3415/2024-A.P., DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital n.º. 01/2018-SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2018, Processo n.º. SEMAD-20241282789, RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei n.º 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata MARCELLA ALESSANDRA GABRIEL DOS SANTOS, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Enfermeiro, classificação n.º. 333, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria n.º. 2739/2024-A.P., de 26 de julho de 2024 publicada no Diário Oficial do Município de 31 de julho de 2024.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º. 3414/2024-A.P., DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital n.º. 01/2018-SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2018, Processo n.º. SEMAD-20241272775, RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei n.º 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata ANA CRISTINA ALVES DA SILVA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação n.º. 864, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria n.º. 2739/2024-A.P., de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de julho de 2024.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º. 3413/2024-A.P., DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital n.º. 01/2018-SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2018, Processo n.º. SEMAD-20241282720, RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei n.º 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato MAGNUS EMANUEL SANTOS, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Enfermeiro, classificação n.º. 445, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria n.º. 2739/2024-A.P., de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de julho de 2024.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º. 3406/2024-A.P., DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital n.º. 01/2018-SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2018, Processo n.º. SEMAD-20241298324, RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei n.º 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato GERALDO COSME DE ANDRADE JUNIOR, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação n.º. 870, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria n.º. 2739/2024-A.P., de julho de 2024 de 2024 publicada no Diário Oficial do Município de 31 de julho de 2024.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º. 3405/2024-A.P., DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital n.º. 01/2018-SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2018, Processo n.º. SEMAD-20241274980, RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei n.º 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata ADRIANA FARIAS, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação n.º. 890, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria n.º. 2739/2024-A.P., de julho de 2024 de 2024 publicada no Diário Oficial do Município de 31 de julho de 2024.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º. 3397/2024-A.P., DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar n.º 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo n.º. SEMURB-20240683899,

RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir a Função Gratificada de Análise e Assessoramento Técnico - GAAT I, ao servidor RODRIGO JOSÉ DA FONSECA OLIVEIRA, matrícula n.º. 64.135-9, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em razão da destituição contida na Portaria n.º. 3395/2024-A.P.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º. 3395/2024-A.P., DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo n.º. SEMURB-20240683899, RESOLVE:

Art. 1.º - Destituir da Função Gratificada de Análise e Assessoramento Técnico - GAAT I, o servidor SÍLVIO DA ROCHA MEDEIROS, matrícula n.º. 00.280-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, aposentado através da Portaria n.º 273/2024 - AP/A de 24 de abril de 2024.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º. 3394/2024-A.P., DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar n.º 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo n.º. SMS-20240595108, RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir a Função Gratificada de Administrador de Unidade Básica em Saúde - FGAUBS, ao servidor EDUARDO JOSÉ ALVES DE SOUZA, matrícula n.º. 34.873-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria n.º. 2790/2024-A.P., de 01 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de agosto de 2024.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º. 3381/2024-A.P., DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar n.º 235, de 20 de dezembro de 2023, Processo n.º. SEMTAS-20240482761, RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir a Função Gratificação para atuação no Sistema Único de Assistencial Social II - SUAS II, à servidora MARCELA ANDRESSA COSTA, matrícula n.º. 72.537-8, Orientador Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3359/2024-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Processo nº. SEMAD-20241290765,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NIELLY LIZANDRA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.569-3, Assistente Social, para responder pelo cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 5887/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20241156147,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RUBENS JOSE PINTO FERNANDES, matrícula nº. 70.994-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Julgamento de Processos de Infração, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2023/2024, no período de 05/08/2024 a 03/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

PORTARIA Nº. 5877/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEGEPE-20241324686,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CLOVIS VENANCIA DE SOUZA E SILVA JUNIOR, matrícula nº. 73.353-9, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE, referente ao exercício 2023/2024, no período de 23/09/2024 a 22/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

PORTARIA Nº. 5875/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. PGM-20240755458,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora CELINA MARIA LINS LOBO, matrícula nº. 12.998-4, ocupante do cargo em comissão de Procuradora Geral Substituta, símbolo DGA, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da Portaria nº. 3647/2024-GS/SEMAD, de 12 de junho de 2024, publicada no dia 13 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

PORTARIA Nº. 5874/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20241258870,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RENATA CAMILA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº. 73.406-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Licenciamento

de Obras Públicas, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2023/2024, no período de 23/09/2024 a 22/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

PORTARIA Nº. 5871/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20241309563,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SAMANTA MAIA DE LIMA MELO, matrícula nº. 73.473-9, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

PORTARIA Nº. 5867/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240768258,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JARBAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula nº. 08.653-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Gestão de Tecnologias de Informação e Comunicação, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 24/06/2024 a 23/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

PORTARIA Nº. 5863/2024-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20241342587, Ofício nº 7662/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0856706-67.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora RITA VITÓRIA BEZERRA DA COSTA, matrícula nº. 12.170-3, Auxiliar de Enfermagem, Classe 3, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5862/2024-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20241315377,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora ADRIELLY TANARA DA SILVA COSTA MATOS, matrícula nº. 72.661-2, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5843/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20241222638,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor GENESIS MEDEIROS FERREIRA, matrícula

nº. , ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, nomeado através da portaria nº. 2739/2024-A.P., de 26 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial de 31 de julho de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 15 de agosto de 2024.
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5842/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no SMS-20241319151, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida à servidora TAMYRES SUELEN FERNANDES LEAL, matrícula nº.72.770-2, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, concedida através da Portaria nº 2332/2023-GS/SEMAD, de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5841/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SME-20231362169, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MIRIAN PINHEIRO DE MOURA, matrícula nº. 16.820-3, Professor, N-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º e 3º quinquênio (2005/2010 e 2010/2015), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5840/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SME-20240194685, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 114/210 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ALZIRENE CAMILO LOPES, matrícula nº. 63.183-3, Educador Infantil, B-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2016/2023), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5839/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SME-20240616466, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA LUCIA PEREIRA, matrícula nº. 12.801-5, Professor, N2-M, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º e 2º quinquênio (1993/1998 e 1998/2003), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado a carga suplementar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5838/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SMS-20241066881, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA GESSINEIDE DA SILVA, matrícula

nº. 35.479-1, Agente Comunitário de Saúde, Classe 2, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o Adicional de Insalubridade, Auxílio Alimentação e GIDAS, no período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5834/2024-GS/SEMAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20241067055, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RODRIGO DOS SANTOS LOUREIRO, matrícula nº. 73.183-6, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

PORTARIA Nº. 5861/2024-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 264/2024-SEMUL-CG/SEMUL, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora PRISCILLA CÂNDIDA GERMANO LÔBO, matrícula nº. 72.693-6, Diretora do Departamento de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, símbolo DD, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da Portaria nº. 5676/2024-GS/SEMAD, de 02 de setembro de 2024, publicada no dia 03 de setembro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de setembro de 2024

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

PORTARIA Nº. 5848/2024-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 1031/2024-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, o período de 09/09/2024 a 28/09/2024, as férias regulamentares do servidor EDIVAN MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº. 73.230-2, Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, símbolo DGA, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 5444/2024-GS/SEMAD, de 23 de agosto de 2024, publicada no dia 27 de agosto de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

PORTARIA Nº. 5819/2024-GS/SEMAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIANA LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 66.179-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Assessoramento Técnico, símbolo CS, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora ROSE MARY LINHARES TAVARES, matrícula nº. 68.429-5, na Presidência da Comissão do Diário Oficial do Município - DOM, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no período de 05.09 a 17.09.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura da Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº: 90.008/2024-SEMAP

– Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240179422-SMS

– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de Medicamentos Injetáveis.

Adjudicatário: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
1	Acetilcisteína 100mg/ml - 3mL Solução Injetável	2.400	Ampola	3,70
9	Amiodarona, cloridrato 50mg/mL – 3mL Solução Injetável	12.000	Ampola	2,99
19	Clonidina, cloridrato 150mcg/ml - 1mL Solução Injetável	1.500	Ampola	5,87
29	Efedrina, sulfato 50 mg/mL - 1mL Solução Injetável	7.000	Ampola	6,58
51	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/mL - 2 mL Solução Injetável	36.000	Ampola	0,65

Adjudicatário: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.097.573/0001-09, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
2	Aciclovir sódico 250mg pó para solução injetável	6.000	Frasco	6,46
23	Dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/mL - 2,5 mL Solução Injetável	220.000	Ampola	1,07
28	Dopamina, cloridrato 5 mg/mL - 10 mL Solução Injetável	10.100	Ampola	3,52
43	Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg - Pó para solução injetável	43.500	Frasco	4,99
52	Metoprolol, tartarato 1 mg/mL - 5mL Solução Injetável	15.000	Ampola	15,26

Adjudicatário: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA, CNPJ: 05.106.015/0001-52, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
3	Ácido aminocapróico 1 g (50 mg/mL) - 20 mL Pó para solução injetável	4.200	Frasco	26,10
4	Ácido aminocapróico 4 g (200 mg/mL) - 20 mL Pó para solução injetável	3.800	Frasco	30,50
39	Heparina Sódica 5000 UI - 0,25 mL Solução Injetável sub-cutânea	22.000	Frasco	6,25
62	Rocurônio, brometo 10mg/mL - 5mL Solução Injetável	8.600	Frasco	11,45

Adjudicatário: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 53.000.455/0001-73, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
5	Ácido ascórbico (Vitamina C) 100 mg/mL - 5 mL Solução Injetável	9.600	Ampola	0,90
33	Epinefrina, cloridrato 1mg/mL - 1 mL Solução Injetável	25.000	Ampola	1,24
45	Isossorbida, mononitrato 10mg/mL - 1ml Solução Injetável	2.800	Ampola	3,55
46	Lidocaina, cloridrato + epinefrina 2% + 1:200.000 - 20ml Solução Injetável	3.000	Ampola	5,94
53	Neostigmina, metilssulfato 0,5mg/ml - 1ml Solução Injetável	8.400	Ampola	1,25
60	Pancurônio, Brometo 2mg/mL - 2mL Solução Injetável	1.000	Ampola	6,80

Adjudicatário: DROGA FONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
6	Ácido tranexâmico 50 mg/mL - 5 mL Solução Injetável	12.000	Ampola	4,2460
7	Adenosina 3mg/mL – 2mL Solução Injetável	6.000	Ampola	11,2563
24	Diclofenaco de Sódio 25mg/mL - 3mL Solução Injetável.	150.000	Ampola	0,7694
27	Dobutamina, cloridrato 12,5 mg/mL - 20 mL Solução Injetável	7.200	Ampola	5,4900
31	Enoxaparina, sódica 40 mg - Seringa 0,4 mL Solução Injetável	30.000	Seringa	14,8184
32	Enoxaparina, sódica 60 mg - Seringa 0,6 mL Solução Injetável	22.000	Seringa	21,2207
38	Furosemida 10mg/mL - 2mL Solução Injetável	140.000	Ampola	0,7400
47	Lidocaina, cloridrato 2%-20mL Solução Injetável	30.000	Frasco	4,2460
49	Metilprednisolona, succinato sódico 125 mg Pó para solução	36.000	Frasco	7,4472
54	Nitroglicerina 5mg/mL - 10mL Solução Injetável	22.800	Ampola	38,1500
57	Ocitocina 5UI/mL - 1 mL Solução Injetável	15.000	Ampola	3,4291

Adjudicatário: PHARMAPLUS LTDA CNPJ:03.817.043/0001-52, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
8	Albumina Humana 20% - 50ml Solução Injetável	5.000	Frasco	181,22
40	Heparina Sódica 5000UI/mL - 5 mL Solução Injetável IV/SC	10.000	Frasco	17,43
64	Suxametônio, cloreto 50mg/mL -10 mL Pó para solução injetável	3.000	Frasco	29,23
65	Tenoxicam 40 mg - Pó lífilo injetável + solução diluente	43.000	Frasco	10,97

Adjudicatário: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA CNPJ: 08.774.906/0001-75, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
10	Atracúrio, Besilato 10mg/mL - 5mL Solução Injetável	6.000	Ampola	11,90

Adjudicatário: ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ: 23.232.280/0001-69, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
11	Atropina, sulfato 0,25 mg/mL - 1 mL Solução Injetável	8.400	Ampola	0,94
68	Vitaminas do complexo B (tiamina + riboflavina + nicotinamida + dexpanthenol/ácido pantotênico + piridoxina) - 2 mL Solução Injetável	15.000	Ampola	1,08

Adjudicatário: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 18.588.224/0001-21, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
13	Betametasona, acetato + betametasona, fosfato dissódico 3 mg + 3 mg/mL – 1 mL Suspensão Injetável	8.400	Ampola	4,10
61	Prometazina, cloridrato 25 mg/mL - 2 mL Solução Injetável	22.000	Ampola	3,00
63	Suxametônio, cloreto 10 mg/mL - 10 mL Pó para solução injetável	7.000	Frasco	22,08

Adjudicatário: MEDMAIS COMÉRCIO DE MDICAMENTOS LTDA CNPJ: 27.201.054/0001-71, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
14	Bromoprida 5 mg/mL - Solução injetável - 2mL	23.000	Ampola	1,51

Adjudicatário: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 21.681.325/0001-57, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
15	Bupivacaína, cloridrato + Glicose (5 mg+ 80 mg/mL) – 4mL Solução Injetável	12.000	Ampola	3,24
34	Escopolamina, butilbrometo 20 mg/mL - 1 mL Solução Injetável	57.000	Ampola	0,89
35	Escopolamina, butilbrometo 4 mg/mL + Dipirona Sódica 500 mg/mL - 5mL Solução Injetável	100.000	Ampola	1,28
54	Nitroglicerina 5mg/mL –10 mL Solução Injetável	22.800	Ampola	36,00
56	Norepinefrina, hemitar tarato 2 mg/mL - 4ml Solução Injetável	18.000	Ampola	1,90

Adjudicatário: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 29.775.313/0001-01, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
16	Cetoprofeno 50mg/ml– 2mL Solução Injetável	18.000	Ampola	1,42
21	Deslanosídeo0,2mg/mL – 2mL Solução Injetável	3.600	Ampola	2,08
36	Etilefrina, cloridrato 10 mg/mL - 1mL Solução Injetável	4.300	Ampola	1,70
66	Terbutalina, sulfato 0,5 mg/mL - 1mL Solução Injetável	8.000	Ampola	1,55

Adjudicatário: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 14.792.179/0001-71, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
17	Cetorolaco, trometamol 30mg/mL - 1mL	3.000	Ampola	3,41
37	Fitomenadiona (Vitamina K) 10 mg/mL - 1 mL, uso IM/SC Solução Injetável	8.000	Ampola	1,44
48	Metilergometrina, maleato 0,2 mg/mL - 1 mL Solução Injetável	5.700	Frasco	1,71

Adjudicatário: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ: 08.674.752/0001-40, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
18	Cisatracúrio, besilato 2mg/mL- 5mL Solução Injetável	6.000	Ampola	12,20
30	Enoxaparina, sódica 20 mg - Seringa 0,2 mL Solução Injetável	7.200	Unidade	13,52

Adjudicatário: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA CNPJ: 23.706.033/0001-57, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
26	Dipirona Sódica 500 mg/mL - 2mL Solução Injetável	150.000	Ampola	0,92
42	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg - Pó para solução injetável	50.000	Frasco	3,17

Adjudicatário: ABC FARMACÊUTICO LTDA CNPJ: 52.967.925./0001-00, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
44	Imunoglobulina Anti Rho (D) 1500UI(300mcg) – 2ml Solução Injetável	600	Frasco	275,90
55	Nitroprussiato de Sódio 25 mg/mL - 2 mL Solução Injetável	11.000	Ampola	20,00

Adjudicatário: INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
50	Metilprednisolona, succinato sódico 500 mg Pó para solução	24.000	Frasco	18,8107

Adjudicatário: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 02.800.122/0001-98, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
58	Omeprazol 40 mg/ml – Pó lífilo injetável + diluente 10 mL	72.000	Frasco	7,41

Adjudicatário: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.418.191/0001-95, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
59	Ondansetrona, cloridrato 2mg/mL - 4mL Solução Injetável	57.000	Ampola	1,57

Adjudicatário: UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
67	Testosterona, cipionato 100 mg/mL - 2 mL	5.000	Ampola	61,37

Informo ainda que os ITENS 12 e 41, foram FRACASSADOS e os ITENS 20, 22 e 25, foram DESERTO. E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 06 de setembro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

Natal/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

Pregão Eletrônico nº: 90.007/2024-SEMAD

Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240481889 - SEMTAS

Objeto: Aquisição de veículo tipo VAN MINIBUS.

Adjudicatário: COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS LTDA,

CNPJ: 23.821.956/0001-50, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Veículo tipo VAN MINIBUS	2	Unidade	305.500,00	611.000,00

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 10 de setembro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

Natal/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pnpc.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20230015787-SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 24.169/2023	Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Locação de Veículos.	23 / SETEMBRO / 2024	10h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 10 de Setembro de 2024.

Marcos Freire Bezerra – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 121/2024, EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD DECIDE, em virtude do julgamento dos processos de acumulação de cargos terem sido ILÍCITOS, notificar-lhes para que, querendo, ofereçam RECURSO, por meio do e-mail cac.semad@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou faça opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR), serem

exonerados. Observamos que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal os exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20241102004	LAURO GABRIEL BEZERRA SANTOS	73.558-0	265/2024
SEMAD-20230830510	MIRIAM LIMA DA SILVA	72.749-0	186/2024

Natal, 10 de setembro de 2024.

Luna Beatriz Nunes da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – Em substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 122/2024, EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD DECIDE:

DECLARAR ILÍCITA as situações funcionais dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20221641323	SYLMARA MUNIZ CABRAL DIAS	73.377-2	236/2024
SEMAD-20240305169	FERNANDO CARVALHO DE MELO	73.489-4	239/2024

Natal, 10 de setembro de 2024.

Luna Beatriz Nunes da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - Em substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 123/2024, EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos. Após, archive-se:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20221508771	LARISSA VANESSA GOMES MOREIRA	73.358-6	237/2024

Natal, 10 de setembro de 2024

Luna Beatriz Nunes da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - Em substituição

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA DARILENE BRANDÃO MARTINS

CNPJ: 24.011.827/0001-13.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA – CNPJ 43.707.750/0001-00.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59108-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 8.947,14 (oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2023 a 05 de setembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

CLAUDIA MERCIA BARRETO DA SILVA - Presidente da UEX.

EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CELESTINO PIMENTEL - CNPJ: 02.001.330/0001-27.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 23.450,00 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

HAMILTON DA SILVA OLIVEIRA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 25 de março de 2024.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CELESTINO PIMENTEL - CNPJ: 02.001.330/0001-27.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

RESCISÃO: Fica rescindido, em 07/05/2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o contrato nº 01/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar no valor total de R\$ 16.029,08 (dezesesseis mil, vinte e nove reais e oito centavos), celebrado em 26/03/2024, desde que haja conveniência para a administração, em conformidade com o art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da lei 8.666/93.

ASSINATURAS:

HAMILTON DA SILVA OLIVEIRA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 9 de maio de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CELESTINO PIMENTEL - CNPJ: 02.001.330/0001-27.
CONTRATADO: AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS CNPJ: 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.

OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender à demanda da Unidade de Ensino.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 2.108,00 (Dois Mil, Cento e Oito Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

HAMILTON DA SILVA OLIVEIRA - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 25 de março de 2024.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CELESTINO PIMENTEL - CNPJ: 02.001.330/0001-27.
CONTRATADO: AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS - CNPJ: 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.

RESCISÃO: Fica rescindido, em 07/05/2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o contrato nº 02/2024, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, no valor total de R\$ 1.306,70 (um mil, trezentos e seis reais e setenta centavos), celebrado em 26 de março de 2024, desde que haja conveniência para a administração, em conformidade com o art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

HAMILTON DA SILVA OLIVEIRA - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 7 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CELESTINO PIMENTEL - CNPJ: 02.001.330/0001-27.
CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 08.797.103/0001-36.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, Nº 3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova Natal/RN – CEP 59.063-410.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 67.689,70 (Sessenta e Sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

HAMILTON DA SILVA OLIVEIRA - Presidente da UEX.

FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.

Natal, 26 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CELESTINO PIMENTEL - CNPJ: 02.001.330/0001-27.
CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES LTDA - CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, Nº 2904 – Neópolis Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 60.439,00 (sessenta mil e quatrocentos e trinta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

HAMILTON DA SILVA OLIVEIRA - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 27 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CELESTINO PIMENTEL - CNPJ: 02.001.330/0001-27.
CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA - CNPJ: 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227 – Jardim Potiguar – Macaíba/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 37.076,80 (trinta e sete mil, setenta e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

HAMILTON DA SILVA OLIVEIRA - Presidente da UEX.

FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.

Natal, 27 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CELESTINO PIMENTEL - CNPJ: 02.001.330/0001-27.
CONTRATADO: AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS CNPJ: 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.

OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender a demanda da Unidade de Ensino.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 1.946,61 (hum mil, novecentos e quarenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

HAMILTON DA SILVA OLIVEIRA - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 15 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CELESTINO PIMENTEL - CNPJ: 02.001.330/0001-27.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 13.905,20 (treze mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

HAMILTON DA SILVA OLIVEIRA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 15 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CELESTINO PIMENTEL - CNPJ: 02.001.330/0001-27.
CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão nº 103, conjunto Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gênero alimentícios, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação – SME.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 11.932,00 (onze mil e novecentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

HAMILTON DA SILVA OLIVEIRA - Presidente da UEX.

RENATO MELO TRIGUEIRO - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA - CNPJ 16.500.964/0001-39.

CONTRATADO: EMPRESA EDNALDO LOPES - GONÇALVES LTDA, estabelecida na ENDEREÇO: RUA ITAMARATI DE MINAS, Nº 2904, NEÓPOLIS, NATAL/RN, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.388.117/0001-69.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, discriminados na tabela abaixo, para atender as necessidades da Rede de Ensino Municipal.

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nesta Escola, no dia estabelecido no pedido.

VALOR: O valor total do contrato CONTRATADA o valor global de R\$ 4.122,32 (quatro mil, cento e vinte e dois e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fontes: 1552 0000 (Federal) e 1500 0000 (Municipal); Atividade: 2052 (Educação Infantil).

VIGÊNCIA: 13 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

DUMARA ALVES PEREIRA – Presidente da UEX.

EDNALDO L GONÇALVES EIRELI – Representante legal da empresa.

Natal, 13 de julho de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ ALVES LANDIM

CNPJ: 01.927.838/0001-98.

CONTRATADO: COMERCIAL MM LTDA - CNPJ: nº 47.793.133/0001-26.

ENDEREÇO: AV ROMUALDO GALVAO, 1056, LAGOA SECA, CEP: 59.022-275, NATAL/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 8.438,40 (oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

RAPHAELA COSTA MIRANDA EMERENCIANO - Presidente da UEX.

MAYARA JUSTINO DE SOUZA MEDEIROS - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de novembro de 2023.

DISTRATO AO CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EMÍLIA RAMOS

CNPJ: 01.898.734/0001-00.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ: 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

RESCISÃO: Fica rescindido, em 30 de abril de 2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o contrato nº 002/2024, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, no valor total de R\$ 17.272,16 (dezesete mil, duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), celebrado em 07 de março de 2024, desde que haja conveniência para a administração, em conformidade com o art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ALICE MARIA LIMA DA SILVA NASCIMENTO - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 7 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº SME - 20240028491 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EMÍLIA RAMOS

CNPJ: 01.898.734/0001-00.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ: 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar E. M. Professora Emília Ramos ligada a Esta Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2024.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$19.147,54 (dezenove mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), relativo a 10 (dez) parcelas de 2024, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ALICE MARIA LIMA DA SILVA NASCIMENTO - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 7 de março de 2024.

DISTRATO AO CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EMÍLIA RAMOS

CNPJ: 01.898.734/0001-00.

CONTRATADO: AFCC ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS CNPJ: 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua décima, nº 14 – Extremoz/RN.

RESCISÃO: Fica rescindido, em 07 de maio de 2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o contrato nº 007/2024, que tem por objeto aquisição de gêneros

alimentícios, no valor total de R\$ 3.224,00 (três mil duzentos e vinte e quatro reais), celebrado em 14 de março de 2024, desde que haja conveniência para a administração, em conformidade com o art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ALICE MARIA LIMA DA SILVA NASCIMENTO - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 14 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº SME - 20240028491 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EMÍLIA RAMOS

CNPJ: 01.898.734/0001-00.

CONTRATADO: AFCC ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS

CNPJ: 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua décima, nº 14 – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar E. M. Professora Emília Ramos ligada a esta Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2024.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$1.906,37(mil, novecentos e seis reais e trinta e sete centavos) do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

(Presidente da UEX) ALICE MARIA LIMA DA SILVA NASCIMENTO

(Representante legal da empresa) CARINA FIGUEIREDO RAPOSO

Natal, 14 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO

CNPJ: 01.936.654/0001-94.

CONTRATADO: JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ/MF 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Avenida Acaará No 521, Conjunto Panatis, Bairro Potengi, Natal/RN, CEP: 59108-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO que atende à 296 alunos, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/PNAP/ AEE/EJA/FNDE), por meio de recursos federais e pelo Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 5.997,22 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000 e 1111.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30 Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 20 de março a 30 de abril de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE LIMA - Presidente da UEX.

JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante Legal da Empresa.

Natal, 20 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO

CNPJ: 01.936.654/0001-94.

CONTRATADO: JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ/MF 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Avenida Acaará No 521, Conjunto Panatis, Bairro Potengi, Natal/RN, CEP: 59108-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO que atende à 296 alunos, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/PNAP/ AEE/EJA/FNDE), por meio de recursos federais e pelo Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 2.728,68 (Dois mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000 e 1111.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30 Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 2 a 31 de maio de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE LIMA - Presidente da UEX.

JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante Legal da Empresa.

Natal, 2 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL

CHICO SANTEIRO - CNPJ: 01.936.654/0001-94.

CONTRATADO: JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ/MF 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Avenida Acaará No 521, Conjunto Panatis, Bairro Potengi, Natal/RN, CEP: 59108-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO que atende à 150 alunos pelo Programa do MAIS EDUCAÇÃO.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente

a R\$ 3.929,25 (três mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000 e 1111.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30
Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 2 a 31 de maio de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE LIMA - Presidente da UEX.
JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante Legal da Empresa.
Natal, 2 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO
CNPJ: 01.936.654/0001-94.
CONTRATADO: JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ/MF 23.665.335/0001-24.
ENDEREÇO: Avenida Acaraú No 521, Conjunto Panatis, Bairro Potengi, Natal/RN, CEP: 59108-000.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO que atende à 150 alunos pelo Programa do MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 3.929,25 (Três mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000 e 1111.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 1º a 30 de junho de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE LIMA - Presidente da UEX.
JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante Legal da Empresa.
Natal, 1º de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO - CNPJ: 01.936.654/0001-94.
CONTRATADO: JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ/MF 23.665.335/0001-24.
ENDEREÇO: Avenida Acaraú No 521, Conjunto Panatis, Bairro Potengi, Natal/RN, CEP: 59108-000.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO que atende à 150 alunos pelo Programa do MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 3.929,25 (três mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000 e 1111.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30 Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 1 a 31 de julho de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE LIMA - Presidente da UEX.
JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante Legal da Empresa.
Natal, 1º de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO - CNPJ: 01.936.654/0001-94.
CONTRATADO: ILSEA A. CAVALCANTI - CNPJ/MF 28.623.598-0001-94.
ENDEREÇO: Rua dos Pinheiros No 062, Encanto Verde, Parnamirim/RN, CEP: 59149-594.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO que atende à 150 alunos pelo Programa do MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 3.921,06 (três mil, novecentos e vinte e um reais e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000 e 1111.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 1º a 31 de agosto de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE LIMA - Presidente da UEX.
JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante Legal da Empresa.
Natal, 1º de agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO - CNPJ: 01.936.654/0001-94.
CONTRATADO: ILSEA A. CAVALCANTI - CNPJ/MF 28.623.598-0001-94.
ENDEREÇO: Rua dos Pinheiros No 062, Encanto Verde, Parnamirim/RN, CEP: 59149-594.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO que atende à 150 alunos pelo Programa do MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 3.921,06 (três mil, novecentos e vinte e um reais e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000 e 1111.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 1º a 30 de setembro de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE LIMA - Presidente da UEX.
JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante Legal da Empresa.
Natal, 1º de setembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2019
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO - CNPJ: 01.936.654/0001-94.
CONTRATADO: ILSEA A. CAVALCANTI - CNPJ/MF 28.623.598-0001-94.
ENDEREÇO: Rua dos Pinheiros No 062, Encanto Verde, Parnamirim/RN, CEP: 59149-594.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO que atende à 150 alunos pelo Programa do MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 3.921,06 (três mil, novecentos e vinte e um reais e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000 e 1111.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30 Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 1º a 31 de outubro de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE LIMA - Presidente da UEX.
JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante Legal da Empresa.
Natal, 1º de outubro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO: ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES - ADOTE - CNPJ: 08.679.011/0001-51.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ: 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Ilheus, nº 2702- Potengi - Natal/RN.
OBJETO: 1.1 - O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na CAIXA ESCOLAR DA ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES - ADOTE, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2024, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.
VALOR: 2.1 - O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 3.727,42 (três mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) relativo às 10 (dez) parcelas/2024, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (15520000)
VIGÊNCIA: 19 de agosto a 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009; Lei nº 14.133/21; Resolução/CD/FNDE nº 06/2020
ASSINATURAS:
FRANCISCA SOARES DE SOUZA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante Legal da Empresa.
Natal, 19 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO: ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES - ADOTE - CNPJ: 08.679.011/0001-51.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS - AFCC - CNPJ: 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Decima, nº 14, sítio Bela Vista, Extremoz-RN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na CAIXA ESCOLAR DA ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES - ADOTE, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2024, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.
VALOR: 2.1 - O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 477,85 (quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) relativo às 10 (dez) parcelas/2024, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (15520000).
VIGÊNCIA: 19 de agosto a 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009; Lei nº 14.133/21; Resolução/CD/FNDE nº 06/2020
ASSINATURAS:
FRANCISCA SOARES DE SOUZA - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante Legal da Empresa.
Natal, 19 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20230062106.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DALVA DE OLIVEIRA CNPJ: 02.503.156/0001-10.
CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES EIRELI - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis - Natal/RN - CEP 59.088-120.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar E. M. Prof.ª Dalva de Oliveira ligada a Esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 36.497,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal)
Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 28 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MARIA APARECIDA E SILVA - Presidente da UEX.
EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.
Natal, 28 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20230083898.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DALVA DE OLIVEIRA
CNPJ: 02.503.156/0001-10.
CONTRATADO: M C DA SILVA – CNPJ 29.541.660/0001-61.
ENDEREÇO: Rua Rinaldo Espineli de Mesquita, nº 352, Zona da Expansão, lote Parque São José – Macaíba/RN – CEP 59.280-000.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar E. M. Prof.ª Dalva de Oliveira ligada a Esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 22.638,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal)
Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 28 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MARIA APARECIDA E SILVA - Presidente da UEX.
MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal
Natal, 28 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20230082778.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DALVA DE OLIVEIRA
CNPJ: 02.503.156/0001-10.
CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ 29.541.660/0001-61.
ENDEREÇO: Rua Av. Cap. Mor Gouveia, nº 3005, CEASA box 03, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59.063-410.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios Fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar E. M. Prof.ª Dalva de Oliveira ligada a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 3.438,45 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e Quarenta e cinco centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 2 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MARIA APARECIDA E SILVA - Presidente da UEX.
MARINÊS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa
Natal, 2 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20230030387.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DALVA DE OLIVEIRA
CNPJ: 02.503.156/0001-10.
CONTRATADO: AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas
CNPJ 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua décima, nº 14 – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar E. M. Prof.ª Dalva de Oliveira ligada a esta Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023.
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), relativo a 10(dez) parcelas de 2023, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MARIA APARECIDA E SILVA - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20230030387.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DALVA DE OLIVEIRA
CNPJ: 02.503.156/0001-10.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar E. M. Prof.ª Dalva de Oliveira ligada a esta Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023.
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$

22.314,88 (vinte e dois mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), relativo a 10(dez) parcelas de 2023, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MARIA APARECIDA E SILVA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa
Natal, 2 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DALVA DE OLIVEIRA
CNPJ: 02.503.156/0001-10.
CONTRATADO: H BONITA COMERCIO EIRELI ME- CNPJ: nº 12.122.858/0001-14.
ENDEREÇO: Rua Coronel Cascudo, nº 0336, Cidade Alta – Natal/RN – CEP 59.025-260.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar E. M. Prof.ª Dalva de Oliveira ligada a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 47.139,12 (quarenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 2 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MARIA APARECIDA E SILVA - Presidente da UEX.
MARINÊS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa
Natal, 2 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARIA ITACIRA BENTO - CNPJ: 11.123.911/0001-22
CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.731.614/0001-02.
ENDEREÇO: Rua Maranhão nº 103, conjunto Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN.
OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gênero alimentícios, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação – SME.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 4.408,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
JANICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS SILVA - Presidente da UEX.
RENATO MELO TRIGUEIRO - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARIA ITACIRA BENTO - CNPJ: 11.123.911/0001-22.
CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 08.797.103/0001-36.
ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, Nº3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP: 59.063-410.
OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender à demanda da Unidade de Ensino - CMEI PROFESSORA MARIA ITACIRA BENTO.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 26.740,10 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
JANICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS SILVA - Presidente da UEX.
FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.
Natal, 11 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARIA ITACIRA BENTO - CNPJ: 11.123.911/0001-22.
CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES LTDA - CNPJ: 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 12.408,00 (doze mil, quatrocentos e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
JANICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS SILVA - Presidente da UEX.
EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.
Natal, 28 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARIA ITACIRA BENTO - CNPJ: 11.123.911/0001-22.
CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ: 08.091.529/0001-70.
ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227 - Jardim Potiguar - Macaíba/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 5.956,80 (cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
(Presidente da UEX) – JANICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS SILVA
(Representante legal da empresa) - FRANCISCO GINETE ANDRADE
Natal, 28 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARIA ITACIRA BENTO - CNPJ: 11.123.911/0001-22.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 10.440,13, (dez mil, quatrocentos e quarenta reais e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
JANICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS SILVA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 26 de março de 2024.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARIA ITACIRA BENTO - CNPJ: 11.123.911/0001-22.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares CNPJ: 36.290.331/0001-50
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN
RESCISÃO: Fica rescindido, em 07/05/2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o contrato nº 05/2024, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, no valor total de R\$ 9.385,99 (nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove reais), celebrado em 30 de março de 2024, desde que haja conveniência para a administração, em conformidade com o art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da lei 8.666/93.
ASSINATURAS:
JANICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS SILVA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 6 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARIA ITACIRA BENTO - CNPJ: 11.123.911/0001-22.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 8.333,12 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
JANICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS SILVA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 6 de maio de 2024.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA – CNPJ 16.500.964/0001-39
CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN, CNPJ: 09.388.117/0001-69.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo que se fizerem necessário até 25% do valor atualizado do Contrato:
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 8.331,20 (oito mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), em razão do acréscimo de 25% nos quantitativos o objeto deste Termo Aditivo, o valor do montante passa ao total de R\$ 10.414,00 (dez mil quatrocentos e quatorze reais) do recurso federal ou Municipal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fontes: 1552 0000 (Federal) e 1500 0000 (Municipal); Atividade: 2052 (Educação Infantil).
VIGÊNCIA: 9 a 31 de setembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
DUMARA ALVES PEREIRA – Presidente da UEX.
FLÁVIO CARVALHO DANTAS – Representante legal da empresa.
Natal, 9 de setembro de 2024.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA - CNPJ 16.500.964/0001-39.
CONTRATADO: E A EMPRESA RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. CNPJ/MF 08.797.103/0001-36.
ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, Nº3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP: 59.063-410.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, conforme consta no contrato nº 03/2024 – SME.
VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 26.582,38 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e dois e trinta e oito centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 21.265,91 (vinte um mil duzentos e sessenta e cinco reais e centavos), com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 25% (R\$ 5,316,47), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 26.582,38 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e dois e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fontes: 1552 0000 (Federal) e 1500 0000 (Municipal); Atividade: 2052 (Educação Infantil).
VIGÊNCIA: 3 de abril a 31 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
DUMARA ALVES PEREIRA – Presidente da UEX.
FLÁVIO CARVALHO DANTAS – Representante legal da empresa.
Natal, 3 de abril de 2024.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA - CNPJ 16.500.964/0001-39.
CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ: 08.091.529/0001-70. ENDEREÇO: RUA MANGABEIRA DE ARAÚJO, 227 - JARDIM POTIGUAR -MACAÍBA/RN.
OBJETO: presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, conforme consta no contrato nº 04/2024 – SME.
VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 13.908,40 (treze mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos). 2.2 O valor total para a referida contratação era de R\$ 12.720,00 (doze mil e setecentos e vinte reais), com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 8% (OITO), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 13.908,40 (treze mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041, Fontes: 1552 0000 (Federal); Atividade: 2052 (Educação Infantil). As despesas decorrentes da presente Chamada Pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE, Fonte 1552.0000, consignados nos respectivos créditos orçamentários da Unidade Executora Contratante, para o exercício de 2023, alcançado pelo prazo de validade deste contrato de aquisição (Anexo IV da Chamada Pública 001/2023).
VIGÊNCIA: 8 de abril a 31 de dezembro 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
DUMARA ALVES PEREIRA – Presidente da UEX.
FRANCISCO GINETE ANDRADE – Representante legal da empresa.
Natal, 8 de abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 123/2024-GS/SMS DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor ASSEMCLAVES AGUIAR DA SILVA, matrícula: 72.975-6, para Responsável Técnico da Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Alto da Torre.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Chilon Batista de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 122/2024-GS/SMS DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação do Reconhecimento de Dívida do processo SMS-20240304367, publicado no DOM do dia 10/09/2024, página 7.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Chilon Batista de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

Processo: SEMURB-20240772603

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, consoante o Processo Administrativo Eletrônico nº SEMURB 20240772603, Edital de Chamamento Público nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 16/07/2024.

Partícipe: Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.518.573/0001-70. Partícipe: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA - SPMV, inscrita no CNPJ sob o nº: 47.676.085/0001-96.

Objeto: O presente Termo de Colaboração, decorrente de Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, promover a gestão e assistência médico-veterinária a cães e gatos, a fim de atender gratuitamente a demanda da população que possui tais animais e que não tem acesso aos serviços, promovendo a realização de consultas (priorizando urgências e emergências), exames, tratamento ambulatorial e cirurgias, sendo inicialmente firmada pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com a disponibilidade operacional, respeitada a capacidade diária dos equipamentos a serem implantados e as demais especificações constantes nos documentos de planejamento, para ulterior celebração de Termo de Colaboração.

Dotação:

Dotação Orçamentária nº 10.305.146.2 - 463

-IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO

-Elemento de despesa nº 3339039000000

-OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE nº 15000000.

Preço: A SECRETARIA transferirá à OSC, mensalmente, o valor máximo mensal de R\$ 270.538,45 (duzentos e setenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), para custear a operação do Hospital Veterinário Público por 12 (doze) meses, podendo ser ultrapassado desde que não comprometa o valor global do termo de colaboração, de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previstos no Plano de Trabalho aprovado, anexo único deste instrumento.

Vigência: Este Termo de Colaboração, terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura/publicação e encerrar-se-á ao término de sua vigência, possibilitada a sua prorrogação.

Assinaturas:

Chilon Batista de Araújo Neto - Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.

Wilson Grassi Júnior - Representante Legal da OSC SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA - SPMV.

Natal/RN, 04 de setembro de 2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 126/2024

Processo: SMS-20240965959

Fundamento Legal: Carona/Adesão a ATA de Registro nº 140/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 132/2023 CPL/PMSL/MA Processo nº: 040-3954/2023 - Central Permanente de Licitação do Município de São Luís/MA e aos termos da proposta vencedora, nos termos e estipulações desta avença e que se regerá pelos Decreto Municipal nº 18 de 16 de março de 2018, do Decreto Municipal nº 17/2020 de 21 de fevereiro de 2020 e pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº 24.103.721/0001-95.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de mobiliário hospitalar.

Dotação:

Unidade Orçamentária: 20.49

ATIVIDADE: 10.302.146.1-232 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

- Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

- Sub-elemento: 04 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos

- Valor: R\$ 15.605,00

- Fonte: 16010000

- Código Reduzido: 14571

Preço: O valor total do presente contrato é de R\$ 15.605,00, (quinze mil e seiscentos e cinco reais), a ser pago à CONTRATADA, de acordo com o fornecimento efetuado.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, ou até a total absorção do objeto, podendo ser rescindido antes desse prazo, por conveniência administrativa, ou prorrogado para consumo do saldo remanescente. Gestor: Graco Dorneles Cunha Júnior - Matrícula: 43.816-2.

Assinaturas:

Contratante: Chilon Batista de Araújo Neto

Contratada: Diego Sammer Santos

Natal/RN, 10 de setembro de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2024

Processo: SMS-20241114410

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 20230517499, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº - 24.138/2023 - ARP 015/204 - TCE: 386591. Processo Administrativo SMS-20241114410.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA, CNPJ sob o nº 03.180.328/0001-25.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Dotação:

UNIDADE: 20.48

ATIVIDADE: 10.302.146.2-411 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

- Sub-elemento: 23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos - Valor: R\$ 49.500,00

- Fonte: 15000000

- Compl. de Fonte: 1002

- Código Reduzido: 11418

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Vigência: O presente Contrato terá vigência a partir da data de assinaturas, com término em 31 de dezembro de 2024.

Gestor: Jarbas de Moraes Paiva - Matrícula: 43.909-6.

Fiscal: José Cláudia Miranda de Macedo - Matrícula: 72.686-9.

Assinaturas:

Contratante: Chilon Batista de Araújo Neto

Contratada: Gerson Vasconcelos Bulos Neto

Natal/RN, 05 de setembro de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2024

Processo: SMS-20240821167

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fulcro Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, de acordo com parecer jurídico nº 1738/2024, acostado aos autos do Processo Administrativo nº SMS-20240821167, da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: 3 A LOCAÇÕES EIRELI., sob o CNPJ nº 06.291.731/0001-10.

Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Prestadora de Serviço Terceirizados na Locação de 05 (cinco) Veículos Fechado 4X2 (SEM MOTORISTA e quilometragem livre) para atender a Ronda de Proteção a Saúde, realizando o patrulhamento de forma preventivo-ostensiva nas Unidades de Saúde.

Dotação:

Unidade Orçamentária: 20.149

ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Elemento de Despesa: 33.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 99 - Outros

- Valor: R\$ 456.000,00

- Fonte: 15000000

- Complemento de Fonte: 1002

- Código Reduzido: 11692

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado total anual de R\$ R\$456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) e mensal de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) pelos exames efetivamente realizados.

Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 09 de setembro de 2024 e término em 08 de setembro de 2025, ou até a conclusão do processo licitatório, nº 20230015787 - SEMAD.

Gestor: Maria do Socorro Evangelista Neta, Matrícula: 73.418-3.

Fiscal: Rosângela Gonçalves de Oliveira - Matrícula: 10.300-4

Assinaturas:

Contratante: Chilon Batista de Araújo Neto

Contratada: Iris Idalino da Silva

Natal/RN, 09 de setembro de 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2022

Processo: SMS-20240776714

Fundamento Legal: O presente instrumento contratual, é pactuado com fulcro no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico, 1713/2024, anexo ao processo SMS-20240776714. A contratação objeto deste instrumento foi celebrada com fundamento nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico, constante do processo administrativo nº 024.593/2018-49, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.124/2021 - SEMAD - TCE: 305365. Processo Administrativo nº 01329/2022-1 - SMS.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ sob o nº 02.567.270/0001-04.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 218/2022, por mais 12 (doze) meses, na contratação de empresas especializadas na prestação de Serviço de Locação de Mão de Obra Terceirizada, para a categoria Serviço de Motorista, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante deste edital.

Dotação:

Unidade: 20.49

ATIVIDADE: 10.302.146.2-411 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL

- Elemento de Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão de Obra

- Sub-elemento: 01 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

- Valor: R\$ 2.117.553,00
 - Fonte: 16000000
 - Código Reduzido: 14062
 Valor: O valor estimado deste contrato para o período de sua vigência é de R\$ 2.117.553,00 (dois milhões, cento e dezessete mil e quinhentos e cinquenta e três reais).
 Vigência: O prazo de vigência deste aditivo é de 12 (doze) meses, contado a partir de 15 de dezembro 2024 e termino em 14 de dezembro de 2025, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.
 Gestor: Carolina Rocha de Almeida - Matrícula: 72.724-4
 Fiscal: Marcos Antonio de Freitas - Matrícula: 44.280-1.
 Assinaturas:
 Contratante: Chilon Batista de Araujo Neto
 Contratada: Jonas Alves da Silva
 Natal, 09 de setembro de 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2022

Processo: SMS-20240709871
 Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 cumulado com art. 5º da Instrução Normativa nº 05/2015 da Controladoria Geral do Município, conforme com o parecer jurídico nº 1695/2024 acostado aos autos do Processo nº SMS-20240709871. O presente negócio jurídico foi alicerçado com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 20210725906, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.10/2022 - TCE:312352.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
 Contratado: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ sob o n.º 04.999.366/0001-7.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto , o acréscimo do quantitativo com reflexo financeiro de R\$ 123.132,00 (cento e dez mil e cento e sessenta reais), passando o valor inicial de R\$ 1.055.316,00 (um milhão, cinquenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais) para R\$ 1.178.448,00 (um milhão, cento e setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para a prestação de serviço em fornecimento de solução de Outsourcing de Tecnologia da Informação – TI, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão.

Dotação:

UNIDADE: 20.49

ATIVIDADE: 10.302.146.2-317 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 12 - Locação de Máquinas e Equipamentos

- Valor: R\$ 61.566,00

- Fonte: 160000000

- Código Reduzido: 13890

ATIVIDADE: 10.302.146.2-439 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 12 - Locação de Máquinas e Equipamentos

- Valor: R\$ 61.566,00

- Fonte: 160000000

- Código Reduzido: 11433

Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.178.448,00 (um milhão, cento e setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Vigência: O presente Contrato terá vigência a partir da assinatura e término em 31 de outubro 2025, podendo ser renovado por igual período até limite de 60 meses, desde que as partes não se manifestem contrariamente, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias antes do término do contrato.
 Gestor: Jarbas Cavalcanti De Oliveira - Matrícula: 8.653-3.
 Fiscal: Maria Gildenir Rebouças Lima.

Assinaturas:

Contratante: Chilon Batista de Araujo Neto

Contratada: Amando Lula de Medeiros

Natal, 09 de setembro de 2024.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20240304367

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: CENTRO DE ORTODONTIA INTEGRADO;

CNPJ: Nº 08.212.995/0001-66;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar, no montante de R\$ 15.474,04 (quinze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), referente ao mês de janeiro de 2024.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2354 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental;

Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de terceiros - pessoal jurídica;

Fonte: 160000000;

Valor R\$ 15.474,04.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
 Natal, 09 de setembro de 2024.

Chilon Batista de Araujo Neto

Secretário Municipal de Saúde Interino - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20240956879

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: CLINICA DE OLHOS NATAL LTDA;

CNPJ: Nº 08.460.370/0001-13;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 166.334,97 (Cento e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos) referente ao processo indenizatório.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS ;

Elemento: 3.33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica ;

Fonte: 160000000;

Valor R\$ 166.334,97.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
 Natal, 09 de setembro de 2024.

Chilon Batista de Araujo Neto

Secretário Municipal de Saúde Interino – SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior

Procurador: Humberto Antônio B. Lima

Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL nº 094/2024 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(S) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 17 de SETEMBRO de 2024, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

Pauta do dia 17 de setembro de 2024:

Processo nº: 20230007563 - Revisão de Ofício – ISS ESTIMATIVA - Interessado: Cristiano Viana de Moura - Advogado: Dr. José Nilo Lopes de Araújo Júnior - OAB/RN 19.726 - Recorrente: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza;

Processo nº: 20241137371 – RCL/ISS - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: MAX FELLIPE DE SOUZA MARQUES SANTANA - Recurso Eletrônico/2024 – TATM - Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza;

Processo nº: 20240528141 – RCL/IPTU e Taxa de Lixo - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: MARIA DA CONCEICAO EUFLAUSINO COELHO - Recurso Eletrônico/2024 – TATM - Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo nº: 20241151919 – RCL/ISS – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: PAMELLA CATHERINE SALLES SANTOS - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Ofício – Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho;

Processo nº: 20241157127 – RCL/ISS - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: CAMILA BASSANI DE SANTANA TORRES- Recurso Eletrônico/2024 – TATM - Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link :(<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Yt3V0xmNFd1bGt2ZzBUWFJyZz09>) . Natal (RN), 10 de Setembro de 2024.
 Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior
 Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA Nº 223/2024 – GS/SEMTAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º -Designar o servidor DIEGO MEDEIROS GOSSON, Mat. 73.567-7, como gestor e o servidor TIAGO FRANKLIN ARAUJO DE LIMA como fiscal, Mat. 73.465-3 , como fiscal do processo 20231029249.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Natal/RN, 09 de setembro de 2024.

ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência SocialSEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 224/2024 – GS/SEMTAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art.1º -Designar a servidora DEBORAH PEREIRA DE MELO, Mat. 73.116-1, como fiscal/gestor do processo 20241022230.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 09 de setembro de 2024.

ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 225/2024 – GS/SEMTAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art.1º -Designar o servidor DIEGO MEDEIROS GOSSON, Mat. 73.567-7, como gestor e o servidor TIAGO FRANKLIN ARAUJO DE LIMA como fiscal, Mat. 73.465-3 , como fiscal do processo 20240870559.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 09 de setembro de 2024.

ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social SEMTAS/PMN

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 048/2024*

Processo nº: 20231029249

Contratado: CONCEPT COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob o nº 37.846.312/0001-20

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor Médio: R\$ 155.810,00 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dez reais). Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº. 13.062-

1 – SIGTV 24081022030010 GND4 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-30 – Veículos de Tração Mecânica.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo tipo SEDAN, para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS/Fundo Municipal de Assistência Social e o Centro Sócio Pastoral Nossa Senhora da Conceição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 118.999,00 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais).

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato

Data de Assinatura: 03 de setembro de 2024;

Contratado: CONCEPT COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

*Replicado por incorreção

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2024

Processo nº: 20241022230

Contratada: SOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ nº: 09.508.053/0001-92;

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-831 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Leste. Valor mensal: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Valor 12 meses: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39-10 – Locação de Imóveis.

Objeto: O presente Termo do Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Mossoró, nº 48, Tirol, CEP 59020-090, Natal/RN, onde funcionará o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Região Administrativa Leste.

Vigência: 12 (doze) meses, contato a partir de sua assinatura.

Valor: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

Data de Assinatura: 09 de setembro de 2024;

Contratada: SOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 003/2024**

Processo nº 20241316721

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

Contratada: EDCON COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 07/09/2024 até 07/10/2024 bem como, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, por mais 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 07/09/2024, expirando em 07/10/2024.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada.

Base Legal: art. 57, §1º, inciso II e V, §2º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante e Daniel Mesquita Magalhães - Contratado

Natal, 06 de setembro de 2024.

11º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 019/2020 (TP 023/2020-SEMOV)

Processo nº 0011667/2020-00 SEINFRA

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMOV

Contratada: J ALBANO Construtora e Locadora Eireli Ltda.

Cláusula Primeira: Ficam prorrogados, tanto o prazo de vigência, quanto o prazo de execução dos serviços, ambos pelo mesmo período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 27.08.2024, expirando em 24.01.2025.

Cláusula Segunda: O presente instrumento de Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada.

Base Legal: art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante e Joselito Albano Alves - Contratada
Natal, 23 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**PORTARIA Nº 21/2024 – SEMUL, 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDREA DE LIMA FERNANDES HONORATO, Matrícula 73.306-4, para atuar como gestora, e a servidora YASMIN RAISSA ARAÚJO MARTINS, Matrícula 73.529-8, para atuar como fiscal do contrato listado abaixo, visando acompanhar e fiscalizar o contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - SEMUL e o fornecedor abaixo especificado, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993:

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR
20241006730	Contrato nº 18/2024 – Aquisição de Material gráfico	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Midiany Geizy de Oliveira Avelino

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023**

NÚMERO DO PROCESSO: 20230669850

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – Semdes.

CONTRATADA: ELITE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:10.905.205/0001-70

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 013/2023, relativo à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de procedência original em elevador para atendimento das necessidades da Semdes.

VALOR: R\$ 7.652,40(sete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 06.122.001.2-796 – Manutenção e Funcionamento da Semdes.

ELEMENTO(S) DE DESPESA: 33.90.39 SUBELEMENTO: 15.

FONTE: 15010000.

VIGÊNCIA: De 07/09/2024 até 06/07/2025.

Assinaturas:

Contratante: Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo.

Contratada: Gleison Gomes Miranda.

Natal, 05 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****PORTARIA Nº 071/2024 – GS/SECULT DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

A Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros para compor a Comissão de Avaliação Técnica – CAT do Programa Municipal de Incentivos Fiscais a Projetos Culturais Djalma Maranhão:

Presidente – Mayara Nicolle Oliveira Neves, matrícula: 66.291-7

Titular 1 Funcarte – Maria Rafaella Marques de Paiva, 73.568-0*

Titular 2 Funcarte – Márcia Rossana de Oliveira, matrícula: 73.315-3

Suplente Funcarte – Rodolfo Câmara Oliveira da Silva, matrícula: 73.102-4

Titular 1 Secult – Kelly Mamédia Assunção Braz, matrícula: 67929-0

Titular 2 Secult – Mariana Tomaz Pedroza*, matrícula: 69.276-0

Suplente Secult – José Américo Ferreira da Silva Neto, matrícula: 73.564-2

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 29 de agosto de 2024.

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Secretária Municipal de Cultura Interina

*Replicada por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**PORTARIA Nº 65/2024 – SETUR DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

A Secretária Municipal de Turismo – SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANDRE ROBSON ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 73465-

2, para atuar como Gestor do processo 20240394870, contrato firmado em 09 de maio

de 2024 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO SETUR e FR INDUSTRIA SERVICOS E

COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.234.098/0001-14.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) RODRIGO BALBINO DA SILVA Matrícula: 73.5650, para,

atuar como fiscal do processo 20240394870, contrato firmado em 09 de maio de 2024 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO SETUR e FR INDUSTRIA SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.234.098/0001-14.*

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Natal-RN, 09 de setembro de 2024.

OHANA COSTA FERNANDES

Secretária Municipal de Turismo

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 66/2024 – SETUR DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária Municipal de Turismo – SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANDRE ROBSON ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 73465-2, para atuar como Gestor do processo 20240394730, contrato firmado em 09 de maio de 2024 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO SETUR e WBNJ LICITARN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.455.634/0001-41.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) RODRIGO BALBINO DA SILVA Matrícula: 73.5650, para, atuar como fiscal do processo 20240394730, contrato firmado em 09 de maio de 2024 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO SETUR e WBNJ LICITARN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.455.634/0001-41.*

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Natal-RN, 09 de setembro de 2024.

OHANA COSTA FERNANDES

Secretária Municipal de Turismo

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 017/2024 - PROCESSO Nº 20240867892

A Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando aquisição do materiais conforme especificações abaixo:

01 -BEBEDOURO ELÉTRICO - Bebedouro em aço, elétrico, 220v, tipo coluna, capacidade 20L, cor branca, 02 torneiras (p/ água natural e gelada).

02- FOGÃO A GÁS, tipo industrial, de piso, 4 bocas, 02 queimadores simples e dois duplos de ferro fundido, grelhas de 30x30cm, bandejas coletoras de resíduos, estrutura fabricada em aço carbono com pintura eletrostática a pó ou material superior, registro de baixa pressão cromado, forno revestido internamente e grade interna no forno.

03-GELADEIRA, linha branca, tipo duplex, 220w, capacidade total de 380l, com prateleiras internas, gavetas para vegetais, frutas, carnes e frios, congelador, porta ovos/laticínios, porta com prateleiras, congelador, lâmpada interna.

04-MICRO-ONDAS, linha branca, capacidade mínima de 20l e máxima de 35l, 220w, 60 hz, pintura em esmalte, com prato giratório, display eletrônico, teclado em membrana, painel de controle digital com relógio e programação inclusas, controlado através de timer, iluminação interna.

05-VENTILADORE DE MESA, 220w, oscilante, grade protetora, com 06 pás e diâmetro mínimo de 40cm, 03 velocidades, na cor preto, consumo de energia "A"; selo/certificação Inmetro.

06-VENTILADOR DE COLUNA, 220w, oscilante, altura mínima de 1,50m, com inclinação vertical ajustável, grade protetora, 06 pás, diâmetro mínimo de 40cm, 03 velocidades, na cor preto, consumo de energia "A"; selo/certificação Inmetro.

Aos interessados disponibilizamos o Termo de Referência através dos emails usag.seharpe@gmail.com, ou presencialmente, na Unidade Setorial de Administração Geral - USAG, localizado na Rua Princesa Isabel, nº 799, Cidade Alta, Natal/RN.

A pesquisa tem o prazo máximo estabelecido de 3 (três) dias úteis, a contar desta data de publicação.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 003/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art.1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Nacional nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviços, para órgãos públicos.

Art.2º - Designar os servidores João da Fonseca e Silva Neto nº 07.023-8, como Gestor do Contrato nº 002/2022 – SEGEPE, e como suplente o servidor Luis Eduardo Vanin Martins matrícula nº 73.409-2, referente ao Processo nº 20240524405, que tem como objetivo a Contratação de serviço de locação de Carro, para atender às necessidades desta SEGEPE, em favor da empresa Liderança mudanças e transportes LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alexandre Varella Duarte

Secretário da Secretaria Extraordinária de gestão de projetos especiais (SEGEPE)

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

EXTRATO DA ORDEM DE DISPENSA Nº 001/2022 SEGEPE

Processo nº 20240524405

Nome do Credor: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 40.796.658/0001-76

SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE GESTAO DE PROJETOS ESPECIAIS - SEGEPE

Objeto: Contratação de serviço de locação de Carro

Classificação da Despesa

Código de Atividade: 2139-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEGEPE

Elemento de despesa: 14176 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA

Fonte: 5000000-REC. N VINC. DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Valor Total: 59.640,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta)

Data de emissão: 10 de Setembro de 2024

Data da Assinatura: 10 de Setembro de 2024

Signatários

Carlos Alexandre Varella Duarte – Secretario – SEGEPE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

*PORTARIA Nº 534/2024-AP/A, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20240853310 – NATALPREV,

CONSIDERANDO a publicação da portaria n.º 153/2023-AP/A, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de abril de 2023, na qual foi concedido benefício de aposentadoria voluntária à servidora ocupante do Cargo de Professor, N1-H; CONSIDERANDO Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0920100-82.2022.8.20.5001, da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concedeu promoção funcional à servidora de para N1-N;

RESOLVE: Retificar a portaria n.º 153/2023-AP/A, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de abril de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com o artigo 79, cumulado com o artigo 25, § 2º da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora SOLINE TAVARES BEZERRA DUARTE, matrícula nº. 114.684-6, ocupante do Cargo de Professor, *N1-N, conforme portaria n.º 2049/2022-A.P., de 27 de setembro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 20% (vinte por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Gratificação de Título MPM, incorporada à razão de 10% (dez por cento), conforme processo nº. 00001515, de 07 de julho de 2003.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo-se os demais direitos do Ato Primitivo.

*Republicada por incorreção, publicada no DOM do dia 10/09/2024, pág.9

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 537/2024-AP/A, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20240916249 – NATALPREV;

CONSIDERANDO a publicação da portaria n.º 198/2018-AP/A, de 19 de junho de 2018, no Diário Oficial do Município de 29 de junho de 2018, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora; ocupante do cargo de Professor N2-G;

CONSIDERANDO a publicação da portaria n.º 2300/2024-A.P., de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de junho de 2024, em atendimento a Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0832171-74.2023.8.20.5001, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede promoção funcional à servidora, passando de N2-G para N2-J;

RESOLVE: Retificar a portaria n.º 198/2018-AP/A, de 19 de junho de 2018, no Diário Oficial do Município de 29 de junho de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com os artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, ao servidor JOÃO MARIA MARQUES DE MENDONÇA, matrícula nº. 114.424-

0, ocupante do Cargo de Professor, N2-J, conforme portaria nº. 198/2018-AP/A, de 19 de junho de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2024.

Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE - NATALPREV

PORTARIA Nº. 538/2024-AP/A, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.º 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20240958847 – NATALPREV;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 041/2018, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de fevereiro de 2018, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora; ocupante do cargo de Professor, N2-J; CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 2018/2024-A.P., de 13 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de junho de 2024, em atendimento a Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0809299-65.2023.8.20.5001, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concedeu promoção funcional à servidora de N2-J para N2-N;

RESOLVE: Retificar a Portaria n.º 041/2018, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de fevereiro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO BARROS, matrícula nº. 110.899-5, ocupante do Cargo de Professor, N2-N, conforme portaria nº. 2018/2024-A.P., de 13 de junho de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art.2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2024.

Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE – NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 501/2024 – GP/FUNCARTE DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DA SELEÇÃO PÚBLICA FIC Nº 019/2024 APOIO FINANCEIRO PARA PROJETOS DE IDENTIFICAÇÃO DE REFERÊNCIAS CULTURAIS (MAPEAMENTO/INVENTÁRIOS), referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº Funcarte-20240631538.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 10 de setembro de 2024

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Presidente Interina da Fundação Cultural Capitania das Artes

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 019/2024 APOIO FINANCEIRO PARA PROJETOS DE IDENTIFICAÇÃO DE REFERÊNCIAS CULTURAIS (MAPEAMENTO/INVENTÁRIOS).

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 09 (nove) horas, na Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 – Centro, Natal-RN, se achavam em reunião a Comissão de Avaliação Documental para análise de documentos dos inscritos na SELEÇÃO PÚBLICA Nº 019/2024 – APOIO FINANCEIRO PARA PROJETOS DE IDENTIFICAÇÃO DE REFERÊNCIAS CULTURAIS (MAPEAMENTO/INVENTÁRIOS), Processo Administrativo nº 20240631538, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 31 de julho de 2024 sob a PORTARIA Nº 431/2024 -GP/FUNCARTE DE 30 DE JULHO DE 2024, a seguir nominados: Cristiane Severo da Silva (Mat. 65.994-0), Maria do Socorro Bento (Mat. 09.410-2) e Maria Carolina Guerreiro Ferreira (Mat. 72.528-5).

INSCRIÇÃO	PROponente	SITUAÇÃO
on-1360489576	Janaina Felix Julio	Habilitado
on-1637820676	Felipe da Silva Nunes	Habilitado
on-1813855884	Carla Stefânia Cabral de Medeiros Santana	Habilitado
on-550703370	Augusto Carlos de Oliveira Maux	Habilitado
on-1051804663	Paulo Gomes de Almeida Filho	Habilitado
on-2011304394	Sheyle Barbosa Dias	Habilitado

on-1722440981	Maurício de Camargo Teixeira Panella	Habilitado
on-272779977	Rianna de Carvalho Feitosa	Habilitado
on-1034163706	Cintia Camila Liberalino Viegas	Habilitado
on-769937549	Julio César costa da Silva	Habilitado
on-614927941	Irene van den Berg	Habilitado
on-1391358791	Ilanna Paula de Oliveira Macedo Revorêdo	Habilitado
on-1954902064	Arleide Gabriel do Nascimento	Inabilitado - Não cumprimento dos itens 8.1, alíneas: a); c); d); e); f); g); h)

PORTARIA Nº 502/2024 – GP/FUNCARTE DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 018/2024 – FIC – PARA APOIO AO FOMENTO CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO EM ARTES VISUAIS, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº Funcarte-20240645512.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 10 de setembro de 2024

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Presidente Interina da Fundação Cultural Capitania das Artes

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 018/2024 – FIC – PARA APOIO AO FOMENTO CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO EM ARTES VISUAIS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO CULTURAL 2024.

Ao 10 dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, reuniram-se os integrantes da Comissão de Avaliação Documental da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 018/2024 – FIC – PARA APOIO AO FOMENTO CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO EM ARTES VISUAIS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO CULTURAL 2024. Os Servidores Públicos Roberto Bezerra de Medeiros, mat. 66408-0, Brenna Marina Dantas Guilherme mat. 115. XXX.XXX-28 e Estefany Cardoso da Silva mat. 018.XXX.XXX-59. Para deliberar os resultados das avaliações documentais dos proponentes inscritos na referida Seleção. Inscreveram-se 55 proponentes entre eles 21 pessoas físicas, e jurídicas 30, dentre os quais ocorreram 4 inscrições repetidas. As referidas tabelas abaixo constam o nome do proponente, a inscrição, e a situação.

HABILITADOS DOCUMENTALMENTE

NOME DO PROPONENTE	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Antonio Gil Moraes Cardoso Leal	On-1868852801	Habilitado
Aurea Olívia Da Silva Serafim	On-292694103	Habilitado
Camilla Kaciane Freire Do Nascimento	On-183709304	Habilitado
Carleane Rosemond De Medeiros Santos	On-1921541228	Habilitado
Dênia De Fatima Cruz	On-250628420	Habilitado
Diego Dionísio Soares Da Silva	On-1173756158	Habilitado
Douglas Artusi Buso Junior	On-93196727	Habilitado
Elisa Elsie Costa Batista Da Silva Beserra	On-1562390011	Habilitado
Fábio Pereira De Oliveira	On-1194737559	Habilitado
Fernanda Ferreira Da Silva	On-740500403	Habilitado
Ilanna Thalma Nóbrega Dantas	On-752688108	Habilitado
Jefferson Bruno De Sousa Cabral	On-1835335704	Habilitado
João Vitor Holanda Martins	On-1035813096	Habilitado
Marcelo Farias De Souza	On-74063255	Habilitado
Pedro Vitor Cunha De Queiroz	On-1727360056	Habilitado
Tieme Estela De Souza	On-357052657	Habilitado
Vanessa Christalina De Souza	On-1574439908	Habilitado
Josue Daniel De Sena	On-189022139	Habilitado
Tiago Vicente Queiroz De Medeiros	On-1753838506	Habilitado
Sheyle Barbosa Dias	On-1575711588	Habilitado
Rodrigo Batista De Araujo	On-2036021452	Habilitado
Marcos Antônio Neves Costa Sobrinho	On-926549112	Habilitado
Liliane Silva Do Rosário	On-916538102	Habilitado
Julio Cesar Costa Da Silva	On-704779074	Habilitado
José Lucas Dos Santos Dantas	On-1456931419	Habilitado
Frederico Haeckel Alves Da Cunha	On-932713230	Habilitado
Elisiana Gomes Da Silva	On-1994220507	Habilitado
Dennis Emanuel Xaxá Da Silva	On-961705324	Habilitado
Catarina Alice Dos Santos	On-851248940	Habilitado
Arthur Victor De Melo Seabra	On-1883776616	Habilitado
Anthony Ederson Nunes Avelino	On-890650617	Habilitado
Valkleny Da Silva Leite	On-1661157914	Habilitado

INABILITADOS DOCUMENTALMENTE

NOME DO PROPONENTE	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Diego Queiroz De Medeiros	On-1030235639	Inabilitado No Item 11.2 Alínea H)
Emanuel Câmara Júnior	On-781285869	Inabilitado No Item 11.2 Alínea O) e 11.2 Alínea D)
Estela Justo De Araujo	On-1863190540	Inabilitado No Item 11.2 Alínea O)
Gildecy Pereira Do Nascimento	On-1014646994	Inabilitado No Item 7.6 Alínea D),
Jonathan Justino De Queiroz	On-1100374617	Inabilitado No Item 11.2 Alínea H)
Letícia Ariel Guerra Garcia	On-1545470569	Inabilitado No Item 7.5.2 Alínea D)

Leticia Menezes Alavres	On-525298249	Inabilitado No Item 11.2 Alínea H) e 11.2 Alínea K)
Máira Catarine Barros De Melo	On-930353497	Inserida a documentação errada
Neilde Crisóstomo Pereira De Oliveira	On-640689136	Inabilitado No Item 11.2 Alínea H)
Renata Pyrrho Nascimento	On-1933319927	Inserida a documentação errada
Rosângela Rocha De Mello Branco	On-580798127	Inserida a documentação errada
Sanzia Pinheiro Barbosa	On-1628197256	Inabilitado No Item 7.6 Alínea D)
Vera Lucia Bezerra De Lima Browne	On-873626047	Inabilitado No Item 11.2 Alínea C)
Josue Daniel De Sena	On-1239686123	Inabilitado No Item 7.2
Rosa Maria Da Costa	On-76344231	Inabilitado No Item 7.6 Alínea D)
Rayz Yohan Da Silva Santos	On-1701519293	Inabilitado No Item 7.6 Alínea D)
Lucas Martins De Lima	On-1420849262	Inabilitado No Item 11.1 Alínea D)
Francisca Luciene Da Silva	On-835474745	Inabilitado No Item 11.1 Alínea E)
Arachele Da Costa Ferreira	On-917722826	Inabilitado No Item 11.1 Alínea D) e 7.6 Alínea D)
Ana Clara De Oliveira Pereira Da Silva	On-273181956	Inabilitado No Item 7.6 Alínea D)
Tieme Estela De Souza	On-436467514	Inabilitado No Item 7.2
Estela Justo De Araújo	On-1363609692	Inabilitado No Item 7.2
Sheyley Barbosa Dias	On-1738886550	Inabilitado No Item 7.2

PORTARIA Nº 503/2024 – GP/FUNCARTE DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a Ata de Avaliação Documental da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 021/2024 – FIC - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO DA ÁREA DA DANÇA DE NATAL 2024, referente ao Processo Administrativo Eletrônico Nº Funcarte-20240655402.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 10 de setembro de 2024

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Presidente Interina da Fundação Cultural Capitania das Artes

ATA DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 021/2024 – FIC - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO DA ÁREA DA DANÇA DE NATAL 2024, referente ao Processo Administrativo Eletrônico Nº Funcarte-20240655402.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se a Comissão de Avaliação Documental da Seleção Pública Nº 021/2024 - composta por: Esley Ikarô Sousa Oliveira, Matrícula: 73527-8, Denise Amaro Barbosa, CPF: 017.XXX.XXX-50 e Mariana Kardinaly Teixeira Dantas, CPF:125.XXX.XXX-46, para habilitação documental dos proponentes selecionados na SELEÇÃO PÚBLICA Nº 021/2024 – FIC - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO DA ÁREA DA DANÇA DE NATAL 2024, referente ao Processo Administrativo nº Funcarte-20240655402, PORTARIA Nº 433*/2024 – GP/FUNCARTE de 30 de julho de 2024. Foram analisadas as documentações enviadas por 28 (vinte e oito) proponentes selecionados na fase de avaliação de mérito. Sendo 18 (dezoito) que estão habilitados e 10 (dez) desabilitados e listados a seguir. Em não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada esta Ata que segue assinada por todos.

FIC - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO DA ÁREA DA DANÇA DE NATAL 2024

AVALIAÇÃO DOCUMENTAL FAIXA (CATEGORIA) A – OFICINAS DE CONFECÇÃO E CONSTRUÇÃO DE FIGURINOS E ADEREÇOS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	NOME DO PROJETO	CNPJ/CPF	Observações
1	on-1311861277	Igor Felipe Gomes de Medeiros	PARA O AMANHÃ	11.431.289/000110	Atendeu aos itens do edital
2	on-2070897588	José Jonas Lourenço Fernandez	"Saberes Ancestrais"	090.xxx.xxx-60	Atendeu aos itens do edital
3	on-1555181365	Vinicius de Souza Miguel	Trajes que Dançam com a Terra	707.xxx.xxx-80	Atendeu aos itens do edital
4	on-1382037616	Edney dos Santos Teixeira	OFICINA DE SONHOS - DO LIXO AO LUXO	000.xxxx.xxxx-94	Não atendeu ao item 10.1 letra D) do edital

AVALIAÇÃO DOCUMENTAL FAIXA CATEGORIA B) OFICINAS DE CONSTRUÇÃO DE ROTEIRO COREOGRÁFICO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	NOME DO PROJETO	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO
1	on-523648556	José Jonas Lourenço Fernandes	Saberes ancestrais	53.287.104/0001-95	Atendeu aos itens do edital
2	on-1492470918	Alexandre Araujo de Oliveira	Dramaturgias do corpo	081.XXX.XXX-90	Atendeu aos itens do edital
3	on-824970124	Antonio Cristiano do Nascimento	Oficina de Mestre Sala e Porta Bandeira	037.XXX.XXXX-54	Não atendeu ao item 10.1 letra D do edital
4	on-1780026147	Josicarla de Oliveira Barros	A Alegria vem do Samba.	034.XXX.XXX-26	Não atendeu ao item 6.6 letra D do edital
5	on-229788857	Afra Raquel de Almeida Brengartner	Persona D'ança: Oficinas de composição de Narrativas coreográficas	27.433.680/0001-93	Não atendeu ao item 6.6 letra D do edital

AVALIAÇÃO DOCUMENTAL FAIXA (CATEGORIA) C – OFICINAS DE CENOGRAFIA					
Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	NOME DO PROJETO	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO
1	on-1341472712	50.602.013 VINICIUS DE SOUZA MIGUEL	Oficina de Cenografia para Dança: Sustentabilidade em Foco	50.602.013/0001-09	Atendeu aos itens do edital

AVALIAÇÃO DOCUMENTAL FAIXA (CATEGORIA) D – ESPETÁCULOS DE COMPOSIÇÃO COREOGRÁFICA TEMÁTICA PARA GRUPOS EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	NOME DO PROJETO	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO
1	on-1682975207	Saryne Teixeira Santana Fernandes	"Eu sou Favela"	45.322.227/0001-91	Atendeu o edital
2	on-2003715940	Lucimar Ferreira dos Santos	LAPINHA DO MENINO DEUS	200.XXX.XXX-49	Atendeu ao edital
3	on-816980823	Marcus Aurélio Paiva de Melo	passista imperial	50.589.398/0001-11	Atendeu o edital
4	on-1874021260	José Thallyson Rocha da Costa	IYÁLÔDÈS	095.XXXX.XXX-37	Atendeu ao edital
5	on-674921770	Rodrigo Batista de Araújo	Projeto Sambaê	054.XXX.XXX-77	Atendeu ao edital
6	on-1464020425	Antonio Cristiano do Nascimento	Ensaio Geral Acadêmicos do Morro	02.945.687/0001-63	Atendeu aos itens do edital
7	on-981143333	Adriano André Rosa da Silva	ESPETÁCULO - ME CHAME PELO MEU NOME	42.963.059/0001-25	Atendeu aos itens do edital
8	on-1031364429	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BOM PASTOR	1º Encontro de Mestres de Boi na Zona Oeste de Natal	07.088.963/0001-38	Atendeu aos itens do edital
9	on-1858670997	Associação cultural são João	Cultura Junina da ZN	21.729.846/0001-37	Atendeu o edital
10	on-62342377	Rosinalva de Souza Pereira	Arraiá da Marcolino 2025	033.XXX.XXX-75	Atendeu o edital
11	on-674565956	Maurício Moraes Motta	Palavras do corpo - criação em dança-teatro	723.XXX.XXX-15	Atendeu aos itens do edital
12	on-812809541	Marcos Angelo Fernandes Da Costa	Cultura Viva na Comunidade	058.084.944-94	Atendeu aos itens do edital
13	on-1381857956	Arthur Martins Garcez	Espectáculo "Não sei, só sei que foi assim". Baseado na obra "O Auto da Compadecida" de Ariano Suassuna	46.032.120/0001-71	Não atendeu ao item 10.2 letra I.
14	on-1625698355	Natiere Ferreira De Queiroz	Dança, valorização e celebração do São João na ZN.	053.XXX.XXX-95	Não atendeu ao item 10.1 letra D) do edital
15	on-673076886	Movidos Artes Integradas	Laboratório Movidos à Dança	49.480.322/0001-74	Não atendeu ao item 10.2 letra (P), do edital
16	on-2090874049	Flavia Tatiane da Silva	Associação Cultural Arraiá Encanta São João	065.XXX.XXX-08	Não atendeu ao item 6.6 letra D do edital
17	on-82119364	Rafaela Danielle dos Santos Freitas	Grêmio Recreativo Escola de Samba Asas de Ouro	108.XXX.XXX-89	Não atendeu ao item 6.6 letra D do edital
18	on-95233697	Amanda Dantas Machado	Zambê de contra-ataque	104.XXX.XXX-08	Não atendeu ao item 10.1 letra D do edital

PORTARIA Nº 504/2024 – GP/FUNCARTE DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – ATA DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 020/2024 – FIC - EDITAL CLARICE PALMA DE APOIO FINANCEIRO À APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS TEATRAIS EM TERRITÓRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DO NATAL, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº Funcarte-20240645008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 10 de setembro de 2024

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Presidente Interina da Fundação Cultural Capitania das Artes

ATA DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 020/2024 – FIC - EDITAL CLARICE PALMA DE APOIO FINANCEIRO À APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS TEATRAIS EM TERRITÓRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DO NATAL, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº Funcarte-20240645008.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reunise a Comissão de Avaliação Documental da Seleção Pública Nº 020/2024, nomeados pela Portaria nº. 495/2024-GP-FUNCARTE publicado em 29.08.2024, composto pelos Srs. Pablo Trajano Pinheiro Da Silva (Mat. Nº. 73.566-9) e Carlos Eduardo Alves Fidelis (CPF/MF sob nº. 109.XXX.XXX-79) do qual procederam a avaliação documental enviadas por 44 (quarenta e quatro) proponentes inscritos na seleção pública nº 020/2024, promovido pela Fundação Cultural Capitânia das Artes – FUNCARTE no edital Clarice Palma de Apoio Financeiro à apresentação de espetáculos teatrais em territórios em situação de vulnerabilidade social no município do NATAL/RN, referente ao processo administrativo eletrônico nº Funcarte-20240645008. Dito isto, foram analisadas as documentações exigidas e previstas no Edital do qual foram enviados pelos proponentes, estando, com isso, 41 (quarenta e um) projetos com documentos em conformidade com o edital, estando, por fim, aptos à análise de mérito artístico. Estando 03 (três) inscrições com documentos em desconformidade com o edital, estando, portanto, inaptas à análise artística, conforme motivo listado abaixo:

INSCRIÇÕES HABILITADAS DOCUMENTALMENTE

#	NOME DO PROJETO	AGENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
1	TROTAMUNDOS 25 ANOS DE HISTÓRIAS	ANNA CELINA/CELINA ARTE E EDUCAÇÃO	ON-1394619820	VÁLIDA
2	O LENDÁRIO CORAÇÃO DA ÁFRICA	BÁRBARA CRISTINA	ON-1248542155	VÁLIDA
3	GRUPO TEATRAL XOXOKENKAS	CLEMILTON OLÍMPIO DA SILVA	ON-1424522242	VÁLIDA
4	MORTE E VIDA SEVERINA UMA HOMENAGEM A JESIEL FIGUEIREDO	CLENOR RABELO RIBEIRO JR	ON-1244817345	VÁLIDA
5	O SANTO E A PORCA	DAVID FONSECA	ON-743911916	VÁLIDA
6	DEIXA EU TE CONTO	DENILSON DAVID	ON-936278232	VÁLIDA
7	PROJETO ESCOLA: MACHADO DE ASSIS NOS PALCOS	EDUARDO COLODINO	ON-1267144402	VÁLIDA
8	FESTIVAL DOS MÉRITOS: VOCÊ É UM ARTISTA?	FILHOTE DE LUNA	ON-1079844624	VÁLIDA
9	"TEATRAR NA PRAÇA - REPRESENTAÇÃO TRANS DA VILA DE PONTA NEGRA"	GEISLA BLANCO BATISTA COSTA	ON-87444687	VÁLIDA
10	CIRCO MÁGICO DA ALEGRIA	GILSON FILHO	ON-1436758821	VÁLIDA
11	A CALIGRAFIA DE DONA SOFIA	HELOUISE MADALENA SILVA MIRANDA DA SILVEIRA	ON-1768580435	VÁLIDA
12	FARSA DA BOA PREGUIÇA	ÍTALO FELIPE DE ARAÚJO	ON-1646544769	VÁLIDA
13	NÃO ERA UMA VEZ	JADNA NORONHA	ON-352789521	VÁLIDA
14	"SER TÃO EN CANTADO"	JADSON BRUNO COSTA DOS SANTOS	ON-45225449	VÁLIDA
15	ESPETÁCULO "O MONSTRO DA LUA" NO BAIRRO ESPERANÇA	JOÃO VICTOR MIRANDA	ON-723217151	VÁLIDA
16	DEBAIXO DA PELE	JOSÉ CÍCERO PEREIRA DA FONSECA JÚNIOR	ON-1161914921	VÁLIDA
17	ESPETÁCULO NOSSAS RAÍZES	JOSÉ JONAS LOURENÇO FERNANDES	ON-1063221731	VÁLIDA
18	COMEMORANDO 09 ANOS EM CARTAZ: A MULHER MONSTRO	JOSÉ NETO BARBOSA	ON-393636207	VÁLIDA
19	NORDESTE EM MOVIMENTO: TRADIÇÃO, INCLUSÃO E CULTURA	JOSÉ MARCELO SANTOS PINHEIRO	ON-1452760251	VÁLIDA
20	AYÊ - A CHEGADA DOS ORIXÁS NA TERRA	JOSÉ THALLYSON ROCHA DA COSTA	ON-418585546	VÁLIDA
21	CANDEIEIRO	JULIO CÉSAR COSTA DA SILVA	ON-199034231	VÁLIDA
22	ECO ANCESTRAL	LUCICLEudson FERREIRA	ON-1211782095	VÁLIDA
23	MEU NOME É NORDESTE: HUMOR CRÍTICO REGIONAL	LUDIMILLE GABRIELLE GOMES LUCAS	ON-1944977763	VÁLIDA
24	A MÁGICA É A ARTE QUE FAZ ENCANTAR	MÁGICO CAPITÃO JACK	ON-620182257	VÁLIDA
25	PROJETO CULTURA VIVA NA COMUNIDADE	MARCOS ANGELO	ON-1285423729	VÁLIDA
26	MUSICAL AQUI É O MEU LUGAR	MARCOS DA CÂMARA	ON-1563497661	VÁLIDA
27	TEATRO ENTRETER PRAÇA: "AS PODEROSAS EM FOCO	MARIA APARECIDA VIANA (ITALA VIANA)	ON-114251631	VÁLIDA
28	OCASOS FAMILIARES - TEATRO COREOGRÁFICO	MAURICIO MOTTA	ON-148721136	VÁLIDA
29	Ocupação Sociedade T	MOISÉS FERREIRA	ON-1561658760	VÁLIDA
30	A REVOLTA DOS NÚMEROS	OMAR BATISTA	ON-742001904	VÁLIDA
31	COISAS QUE GUARDEI AQUI DENTRO	PABLO VIEIRA	ON-2104181716	VÁLIDA
32	MUSICAL INFANTIL É NATAL NA TERRA DO SOL	RAFAELA BRITO	ON-1495416791	VÁLIDA
33	UBU: O QUE É BOM TEM QUE CONTINUAR!	RENATA MELO KAISER	ON-1875912838	VÁLIDA
34	ORQUESTRA DE BERIMBAUS	RODRIGO BATISTA DE ARAÚJO	ON-1129064738	VÁLIDA

35	NOVA AMSTERDÃ	ROSIVANE GOMES DO RÉGO BARROS	ON-1043096216	VÁLIDA
36	MUITO PARA O LESTE E TANTO PARA O OESTE	RUBINHO RODRIGUES	ON-1826319842	VÁLIDA
37	BALÉ DA RALÉ	SARYNE TEIXEIRA SANTANA FERNANDES	ON-281815395	VÁLIDA
38	ENTARDECER - SOLIDÃO NO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO DE HOMENS GAYS NA CIDADE DO NATAL	THIAGO MEDEIROS	ON-1278036403	VÁLIDA
39	CANÇÃO DE FOGO NOS QUATRO CANTOS DO MUNDO- UMA JORNADA TEATRAL ATRAVÉS DAS CULTURAS	VAL DIAS	ON-2103906476	VÁLIDA
40	FARSANTES DO MEDIEVO - TEATRO E SÁTIRA NA ESCOLA	VAL DIAS	ON-608841433	VÁLIDA
41	AUTO DO BOM PASTOR	VINICIUS FORTUNATO	ON-1197233223	VÁLIDA

NÃO HABILITADAS DOCUMENTALMENTE

	NOME DO PROJETO	AGENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
1	ENTRE ESTRELAS E ESPINHOS: O TEMPO	DEYVID SANTOS	ON-1881757725	INVÁLIDA	ITEM 10.1 LETRA (i) Cert. Fed
2	(H)A GENTE NA PRAÇA	FRANCISCO IVANILTON HONORATO DA SILVA	ON-1265712949	INVÁLIDA	Item 10.2 (j) Dados bancários
3	PROJETO CULTURA VIVA NA COMUNIDADE	MARCOS ANGELO	ON-1732522691	DUPLICADA	DUPLICADA

***PORTARIA Nº 496/2024 – GP/FUNCARTE DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar membros que irão compor a comissão de análise documental da SELEÇÃO PÚBLICA FIC Nº 017/2024 – AUXÍLIO FINANCEIRO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE ARTE URBANA DE NATAL2024, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240655356 - Denise Amaro Barbosa – CPF: 017.XXX.XXX-50 - Maria Rafaella Marques de Paiva – 73.568-0* - Mariana Tomaz Pedroza – Mat. 69.276-0

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 30 de agosto de 2024.

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Presidente Interina da Fundação Cultural Capitania das Artes

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 505/2024 – GP/FUNCARTE DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a ATA DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DA SELEÇÃO PÚBLICA FIC Nº 017/2024 – AUXÍLIO FINANCEIRO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE ARTE URBANA DE NATAL 2024 - PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO CULTURAL 2024, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 20240655356.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 10 de setembro de 2024

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Presidente Interina da Fundação Cultural Capitania das Artes

ATA DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DA SELEÇÃO PÚBLICA FIC Nº 017/2024 – AUXÍLIO FINANCEIRO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE ARTE URBANA DE NATAL 2024 - PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO CULTURAL 2024, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 20240655356, PORTARIA Nº 436/2024 - GP/FUNCARTE.

Ao 10º (décimo) dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 10 (dez) horas, se achavam em reunião a Comissão de Avaliação Documental da Seleção Pública Nº 017/2024 - composta por: Denise Amaro Barbosa, cpf 017.XXX.XXX-50, Maria Rafaella Marques de Paiva, mat. 73.568-0, Mariana Tomaz Pedroza, mat. 69.276-0, designados pela PORTARIA Nº 496/2024 - GP/FUNCARTE, de 30 de agosto de 2024, para habilitação documental dos proponentes selecionados na SELEÇÃO PÚBLICA FIC Nº 017/2024 – AUXÍLIO FINANCEIRO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE ARTE URBANA DE NATAL 2024 - PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO CULTURAL 2024, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 20240655356, PORTARIA Nº 436/2024 - GP/FUNCARTE de 30 de julho de 2024. Foram analisadas as documentações enviadas por 46 (quarenta e seis) proponentes. Destes, 31 (trinta e um) estão habilitados, 15 (quinze) estão inabilitados e todos encontram-se listados a seguir. Em não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada esta Ata que segue assinada por todos.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
HABILITADOS

	Nome do projeto	Agente Responsável	Número de inscrição	Faixa
1	Festival Periferia Transborda	Alê Du Black	on-1002249715	Festival Hip Hop
2	Festival de Hip Hop do Mirante	Andre Lima Da Silva	on-1914527468	Festival Hip Hop
3	Marcas no Espaço: Introdução ao Graffiti, Stencil e Lambe-lambe	Anthony Ederson	on-271396863	Oficina dos elementos da cultura HIP-HOP
4	Street Dance: Hip Hop Dance	Ariadna Medeiros	on-1893794738	Oficina dos elementos da cultura HIP-HO
5	Danças urbanas in Perifa	Ayrton Dyogo Santos Paiva	on-1464544888	Oficina dos elementos da cultura HIP-HOP
6	PRÊMIO LELO MELODIA FESTIVAL	Breno Alves da Silva	on-1710189814	Festival Hip Hop
7	Mulheridades na Arte Urbana	Clara Felix	on-1281975940	Oficina dos elementos da cultura HIP-HOP
8	FESTIVAL VERTIKAL	Emanuel Fernandes	on-1989367640	Festival Hip Hop
9	BREAKIN' KIDZ	Flávia Dantas	on-1688484269	Oficina dos elementos da cultura HIP-HOP
10	Oficina de mixagem com SOGOS	Vittor da Silva Gois	on-1846954467	Oficina dos elementos da cultura HIP-HOP
11	Batalha da Galeria – 3ª Edição	Jeane Bezerril	on-2092776969	Apresentação Batalha de Rima
12	Festival Cactus Nordeste	José Jonas Lourenço Fernandes	on-1598912095	Festival Hip Hop
13	Oficina Passos da Rima	Juliana Leite Ferreira Neri	on-1492678545	Oficina dos elementos da cultura HIP-HOP
14	Dança em Trânsito: Oficina de Danças Urbanas	Johny Everton Firmino da Silva	on-501773743	Oficina dos elementos da cultura HIP-HO
15	Aniversário de 13 anos da Batalha do Vinho	Judson Igor Silva Agostinho	on-1204247580	Apresentação Batalha de Rima
16	Graffiti na Escola: Colorindo as mentes na ZN	Luiz Eduardo Barbosa Pinheiro	on-551641284	Apresentação Batalha de Rima
17	Oficina de graffiti para mulheres - GAMI 2 ° EDIÇÃO	Leila Lima	on-1074988446	Oficina dos elementos da cultura HIP-HOP
18	Slam Rima Central	Liajú Nayd	on-680880236	Apresentação de Slam
19	3º Nós Por Nós - Festival de Hip-Hop	Lucas Vinicius Pinheiro	on-834817427	Festival Hip Hop
20	Festival "Batalha Potiguar"	Marcos Diego Fernandes Mendes De Barros	on-307823920	Festival Hip Hop
21	BATALHA DA ESPERANÇA EDIÇÃO CONSCIÊNCIA NEGRA	Neto Filgueira	on-1754140515	Apresentação Batalha de Rima
22	Slam Pindoretá	Preciawá Porângueté	on-1502814992	Apresentação Batalha de Rima
23	1º Festival de Hip Hop Elas por Elas	Jéssica Mayara Paiva de Oliveira	on-342195631	Festival Hip Hop
24	Escola de Hip-Hop: Expandindo conhecimentos.	Adryel Carlos dos Santos	on-1210197075	Oficina dos elementos da cultura HIP-HOP
25	Festival Arte Urbana nas Escolas - Zona Norte	Sheyle Barbosa Dias	on-1287997410	Festival Hip Hop
26	SLAM DA CORUJA	Taianara Fontenele	on-594283015	Apresentação Batalha de Rima
27	Estética de Rua (Oficina de Graffiti)	Valklery Da Silva Leite	on-838345911	Oficina dos elementos da cultura HIP-HOP
28	O breaking e suas expressões corporais	Vaniele Marcolino da Silva	on-1001589649	Oficina dos elementos da cultura HIP-HOP
29	BATALHA DA CORUJA - 5ª EDIÇÃO	Vic kabulosa	on-1243040211	Apresentação Batalha de Rima
30	Oficina de Graffiti UCR	José Daniel de Sena	on-62609435	Oficina dos elementos da cultura HIP-HOP
31	Conhecendo o Slam de Poesia: Oficina teórica e prática sobre batalha de poesia falada	Liajú Nayd	on-394027300	Oficina dos elementos da cultura HIP-HOP

INABILITADOS

	Nome do projeto	Agente Responsável	Faixa	Número de inscrição	Resultado	Motivo
1	Batalha do Bnz	Francisco Ney de Souza Júnior	Apresentação Batalha de Rima	on-1143822962	Inabilitado	Item 6.2 letra (d)
2	Batalha da virada!	Elberston Targino da Silva	Apresentação Batalha de Rima	on-1109092454	Inabilitado	Item 6.2 letra (d)
3	II Festival A Cor da Rua: Pescando Memórias	Emanuel Aquila Bezerra de Souza	Festival Hip Hop	on-765481892	Inabilitado	Item 6.3 letra (K)

4	A Cypher das Boys	Erika Pereira Alves	Oficina dos elementos da cultura HIP-HOP	on-756093193	Inabilitada	Item 6.2 letra (g)
5	Breaking CriAtivo	Fabio Moura	Oficina dos elementos da cultura HIP-HOP	on-1728322249	Inabilitado	Item 6.2 letra (g)
6	Breaking Criativo	Fabio Moura	Oficina dos elementos da cultura HIP-HOP	on-647713670	Inabilitado	Item 6.3 letra (e)
7	Festival de Breaking Jam Session RN	Fabio Moura	Festival Hip Hop	on-58226576	Inabilitado	Item 6.3 letra (e)
8	FESTIVAL AS CORES DO HIP-HOP - 3ª EDIÇÃO	José Lucas de Medeiros Filho	Festival Hip Hop	on-1932788201	Inabilitado	Item 6.3 letra (c)
9	Batalha das Minas	Glauca Lavinea Oliveira Xavier	Apresentação Batalha de Rima	on-969815516	Inabilitada	Item 6.2 letra (g)
10	Batalha da Brisa	LEONARDO RICHARD DE SOUZA GALENO	Festival Hip Hop	on-721561669	Inabilitado	Item 6.3 letra (c, h)
11	Gruta: Todos os elementos.	Lucas Sabino	Festival Hip Hop	on-653343574	Inabilitado	Item 6.3 letra (e)
12	Graffiti, Criatividade e Novos Horizontes, oportunidade de profissão	Paulo Victor Félix de Azevedo	Oficina dos elementos da cultura HIP-HOP	on-2062048123	Inabilitado	Item 6.3 letra (d)
13	Juventude quer Viver, pela Periferia no Poder	Rayz Yohan da Silva Santos	Apresentação Batalha de Rima	on-1230380752	Inabilitado	Item 6 letra (d)
14	Danças Urbanas na Perifa	Ayrton Dyogo Santos Paiva	Oficina dos elementos da cultura HIP-HOP	on-1599999122	duplicada	duplicada
15	Estética de Rua (Oficina de Graffiti)	Valklery Da Silva Leite	Oficina dos elementos da cultura HIP-HOP	on-688656731	duplicada	duplicada

PORTARIA Nº 506/2024 – GP/FUNCARTE DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o cronograma da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 16/2024 – “CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA”, referente ao processo administrativo nº Funcarte-2024101040, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Publicação da Seleção Pública/Etapas Datas	Datas
Período de Inscrição	11 de julho a 16 de agosto
Avaliação do Mérito pelas Comissões	16 a 10 de setembro de 2024
Publicação do resultado – Avaliação do Mérito	12 de setembro de 2024
Período de recurso - Avaliação do Mérito	13 a 19 de setembro
Publicação pós recurso do resultado da Avaliação do Mérito	24 de setembro
Entrega da documentação	25 de setembro a 1º de outubro
Período de Habilitação Documental e Parecer Técnico	1º de outubro a 4 de outubro
Publicação do resultado parcial da etapa de Habilitação Documental	08 de outubro
Período de Diligência Documental	08 a 14 de outubro
Publicação do resultado da etapa de Habilitação Documental	16 de outubro
Período de recurso do resultado da habilitação Documental	16 a 23 de outubro
Período de avaliação de adimplência e regularidade documental (item 14)	23 a 25 de outubro
Período de publicação de notificações relativas à adimplência e regularidade documental	25 de outubro de 2024
Resultado final da Avaliação Documental	29 de outubro de 2024
Prazo para encaminhamento dos dados bancários dos Selecionados. Conta específica.	30 de outubro a 05 de novembro de 2024
Assinatura presencial do Termo de Premiação	05 a 07 de novembro de 2024
Início dos pagamentos	A partir de 08 de novembro de 2024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 10 de setembro de 2024

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Presidente Interina da Fundação Cultural Capitania das Artes

PORTARIA Nº 507/2024 – GP/FUNCARTE DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o cronograma da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2024 – “CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA”, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240992760, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Publicação da Seleção Pública/Etapas Datas	Datas
Período de Inscrição	11 de julho a 16 de agosto
Avaliação do Mérito pelas Comissões	16 a 10 de setembro de 2024
Publicação do resultado – Avaliação do Mérito	12 de setembro de 2024
Período de recurso - Avaliação do Mérito	12 a 18 de setembro
Publicação pós recurso do resultado da Avaliação do Mérito	20 de setembro
Entrega da documentação complementar (diligenciada)	23 a 27 de setembro
Período de Habilitação Documental e Parecer Técnico	27 de setembro a 02 de outubro
Publicação do resultado parcial da etapa de Habilitação Documental	04 de outubro
Período de Diligência Documental	04 a 10 de outubro
Publicação do resultado da etapa de Habilitação Documental	14 de outubro
Período de recurso do resultado da habilitação Documental	14 a 18 de outubro
Período de avaliação de adimplência e regularidade documental (item 14)	21 a 23 de outubro
Período de publicação de notificações relativas à adimplência e regularidade documental	24 de outubro de 2024
Resultado final da Avaliação Documental	28 de outubro de 2024
Prazo para encaminhamento dos dados bancários dos Selecionados. Conta específica.	28 de outubro a 01 de novembro de 2024
Assinatura presencial do Termo de Compromisso Cultural - TCC para os proponentes dos projetos selecionados – Etapa final.	04 a 05 de novembro de 2024
Início dos pagamentos	a partir de 07 de novembro de 2024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Natal/RN, 10 de setembro de 2024

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Presidente Interina da Fundação Cultural Capitania das Artes

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES.

PORTARIA Nº 0408/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, FABIANO DE OLIVEIRA SILVA, do cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo, com lotação na Ouvidoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0409/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FABIANO DE OLIVEIRA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar-3, lotado no Gabinete do Vereador Preto Aquino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0410/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LIDIANE ARAUJO LIMA E SILVA DE CASTRO, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo, com lotação na Ouvidoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/2024-GP/CMNAT

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 18, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, publicada no Diário Oficial de Município, em resposta ao ofício nº 490/2024-GP

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder à Procuradoria Geral do Município de Natal, o Procurador RODRIGO COSTA RODRIGUES LEITE, matrícula nº 17.639, servidor público efetivo integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal do Natal, com ônus exclusivo para o órgão cessionário, nos termos do art. 36 da Lei nº 1.517/1965.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 10 de setembro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.

(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Adriana Lucas Ferreira

MEMBROS: Gleislia Giuliana Thais Silva,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIA: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo